

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA

O IMPACTO DA PRISÃO NA CONJUGALIDADE

Isabel Maria Nobre do Carmo

Tese submetida como requisito parcial para a obtenção do grau de

Mestre em Família e Sociedade

Orientadora:

Professora Doutora Anália Cardoso Torres, Professora no
Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa

Dezembro, 2008

AGRADECIMENTOS

Este trabalho de investigação com vista à obtenção do grau académico de mestre é dedicado, como não poderia deixar de ser, à minha filha Rita e esposo Victor. A ele, especialmente, o meu reconhecimento e gratidão pelo carinho, apoio e compreensão manifestado durante a concretização deste projecto.

Gostaria também de agradecer aos meus pais, amigos e colegas, sem eles nada disto seria realidade.

À orientadora Professora Doutora Anália Cardoso Torres também devo uma palavra de agradecimento, porque, desde o primeiro momento, me incentivou e acreditou na minha capacidade orientando-me com dedicação, profissionalismo e paciência.

Devo igualmente agradecer às Direcções dos Estabelecimentos Prisionais de Alcoentre e Vale de Judeus, nas pessoas dos Srs. Directores e Adjuntos, pela sua disponibilidade nos momentos mais complicados.

E por fim, mas não menos importante, um obrigado a todos os entrevistados e entrevistadas que directamente contribuíram para a concretização desta investigação.

RESUMO

A presente tese baseia-se numa pesquisa sobre *O impacto da prisão na conjugalidade*, efectuada entre 2005 e 2008 para a obtenção do grau académico de mestre com a orientação da Professora Doutora Anália Cardoso Torres.

Partiu-se do pressuposto que o cumprimento de uma pena de prisão, ao implicar afastamento de contextos de relacionamento familiar e de intimidade, a potencial desorganização de condições de existência e alteração de rotinas de vida e uma potencial estigmatização social, tem implicações não apenas para o condenado mas também para o núcleo familiar onde este se integra. Assim sendo, formulou-se a hipótese de que a execução da pena de prisão produz efeitos perturbadores na coesão conjugal, ao nível das dimensões identitária, relacional e antroponómica da conjugalidade. Esta hipótese baseia-se numa perspectiva sociológica da conjugalidade como relação social, e decorre da conceptualização proposta por Torres (2002).

Perante os objectivos da investigação, foram seleccionados dez casais de nacionalidade portuguesa, constituídos na base de uma relação conjugal ou equiparada (união de facto), com o elemento masculino a cumprir uma pena de prisão efectiva nos Estabelecimentos Prisionais de Vale de Judeus e de Alcoentre, à data do estudo. A recolha de informação foi efectuada com recurso a uma entrevista semi-directiva, estruturada em função de temas decorrentes das dimensões que estruturam o modelo de análise do estudo.

Palavras-chaves: Prisão, Família, Conjugalidade e Custos Sociais

Summary

This thesis is based in a research about *The impact of prison in the Conjuality* performed between 2005 and 2008 to obtain the academic degree of master with the orientation of the Professor Anália Cardoon Torres.

We start from the presupposing that the fulfillment of a prison penalty, which implicates a distance from contexts of familiar relationships and intimacy, the potential disorganization of existence and modifications of daily routines and a possible social stigmatization, has implications not only for the condemned one but also to the familiar nucleus where he is integrated. So, we have formulated the hypothesis that the fulfillment of the prison penalty produces perturbation effects in the conjugal cohesion on the level of the identity, relational and anthroponomical dimension of conjuality. This hypothesis is based in a sociologic perspective of conjuality as social relation and elapses from the conceptualization proposed by Torres. (2002)

Towards the objective's investigation were selected ten couples of Portuguese nationality constituted in a base of a conjugal relation or similar (factual union) with the masculine element in fulfillment of penalty in the prison establishments in Vale de Judeus and Alcoentre on the date of the study. The information's recovery was done having as a resource to a semi directive interview structured having in mind the decurrent subjects of the dimensions that structure the analysis's model of the study.

Key words: prison, family, conjuality, social costs.

ÍNDICE DE CONTEÚDOS

Agradecimentos	i
Resumo	ii
Summary	iii
Índice de Conteúdos	iv
Índice de Quadros	v
Introdução	vi
PARTE I – ENQUADRAMENTO TEÓRICO, MODELO DE ANÁLISE, METODOLOGIA DE INVESTIGAÇÃO	1
1. A conjugalidade na modernidade	1
1.1. A conjugalidade como objecto sociológico	1
1.2. A estruturação familiar na modernidade	4
1.3. A diversidade de configurações de conjugalidade	8
2. Os impactos sócio-familiares da prisão	12
2.1. A prisão como experiência pessoal	12
2.2. Os impactos da prisão na organização e dinâmica familiar.....	14
3. Modelo de análise e metodologia de investigação	22
3.1. Hipóteses e dimensões de análise	22
3.2. Instrumentos e estratégias de investigação empírica	23
PARTE II – RESULTADOS DA INVESTIGAÇÃO	28
4. As Configurações Conjugais	28
5. Prisão e a Dimensão Relacional da Conjugalidade	34
5.1. O impacto na comunicação do casal	34
5.2. O impacto na intimidade do casal	38
6. Prisão e a Dimensão Antroponómica da Conjugalidade	41
6.1. O impacto na economia doméstica	41
6.2. O impacto na organização familiar	44
6.3. As solidariedades mobilizadas	47
7. Prisão e a Dimensão Identitária da Conjugalidade	50
7.1. O impacto na imagem social do casal	50
7.2. As expectativas quanto ao projecto conjugal	54
8. Conclusão	57
9. Bibliografia	62
10. Anexos	66
I. Guião de Entrevista	67
II. Fichas temáticas	72
III. CV em tabela.....	85

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro nº 1 - Os casais: a estrutura do agregado	28
Quadro nº 2 - Os casais: classe social e capital cultural	29
Quadro nº 3 - Os casais: conjugalidades informais e formais	31
Quadro nº 4 - Os casais: a duração da conjugalidade	31

INTRODUÇÃO

A pena de prisão foi adquirindo, a partir do século XIX, uma centralidade relativa como resposta sancionatória ao desvio criminalizado, no confronto com outras formas de punição mais duras e cruéis¹. O facto de ser reconhecida como uma reacção punitiva “pratique, souple et moins traumatisant”² e de permitir responder melhor às diversas lógicas justificadoras da sanção penal – expiação do mal cometido, dissuasão da prática delinquente, neutralização do infractor e reinserção social do condenado - explica a manutenção dessa relevância. Ela mantém no contexto das sociedades modernas e democráticas, apesar de sujeita a critica recorrente por desvios e distância substantiva face ao ideal-típico humanista que esteve na sua génese.

Na perspectiva dos seus destinatários, os condenados, a pena de prisão tem-se revelado, quase sempre, como uma experiência marcante. A segregação social que ela impõe, a relativa desumanização associada à vida intra-muros e a própria desorganização e fragilização das condições de existência, decorrentes da retirada de contextos de integração familiar e laboral, constituem os traços essenciais dessa experiência, a qual tende a ser representada e vivida de forma negativa pelos condenados.

Contudo, também importa ter presente a colateralidade social do impacto da prisão. Este não se faz sentir apenas no transgressor condenado mas, também, naqueles que lhe são próximos, por vínculos familiares ou laços afectivos. Fala-se, então, em efeitos económicos, morais e psico-afectivos negativos que a prisão tende a exercer nos agregados familiares dos condenados, os quais, ao incidirem em actores não transgressores, se revelam problematizadores do princípio da individualização das penas, que estrutura a lógica sancionatória da criminalidade nas sociedades modernas.

Esta perspectiva de um impacto dual da pena de prisão, conduziu à formulação da questão de partida do presente estudo. Ou seja, saber de que forma a segregação imposta pela pena de prisão afecta o projecto e a vivência conjugal dos condenados e

¹ Por exemplo as punições corporais ou a pena de morte.

² Combessie, 2001:7

respectivas parceiras, sempre que mantenham, nessas circunstâncias, vínculos matrimoniais ou equiparados.

O desenvolvimento do estudo implicou, numa primeira fase, a construção de um objecto teórico, congruente com a questão que o despoletou. No essencial, esse objecto configura-se como o dos custos sociais da prisão, remetendo para dois eixos de problematização sociológica.

O primeiro relaciona-se com a estruturação e configuração da conjugalidade nas sociedades modernas. Em causa, o progressivo enfraquecimento das determinações sociais a favor da individualização, refletindo-se, no plano da conjugalidade, na tendencial prevalência do sentimento sobre a instituição, da paridade sobre a assimetria de papéis, da contingência sobre a durabilidade dos vínculos. No entanto, também se trata de considerar a existência de representações e práticas sociais diversas relativas à conjugalidade, as quais se traduzem numa pluralidade de formas de a encarar, significar, em suma, de a viver. Diferenças resultantes, não apenas, de efeitos cruzados de trajetória e pertença social mas, também, geracionais, tendo em conta as profundas e rápidas mudanças que tem ocorrido na história recente da sociedade portuguesa.

O segundo eixo refere-se aos impactos sócio-familiares da prisão. Retomando o pressuposto da colateralidade desse impacto, procurou-se sistematizar questões e resultados de investigação sociológica sobre os efeitos da prisão na organização e dinâmica familiar, designadamente nas condições de sustentabilidade económica dos agregados, nas bases afectivas do relacionamento conjugal e no exercício dos papéis parentais. Na perspectiva da reinserção social dos condenados, o papel das ligações afectivas e das redes sociais de suporte nesse processo, constituíram outros aspectos considerados.

A problematização e enquadramento teórico da questão de partida conduziu à definição de um modelo de análise do impacto da prisão na conjugalidade, estruturado em função da hipótese de que a execução dessa pena produz efeitos perturbadores na coesão conjugal, numa tríplice dimensão: identitária, relacional e antroponómica.

Os resultados obtidos com a observação desse impacto, através da mediação dos relatos dos condenados e das parceiras, permitiram aferir a validade empírica da

hipótese orientadora do estudo e, dessa forma, da resposta que ela constitui à pergunta inicial que o determinou.

PARTE I – ENQUADRAMENTO TEÓRICO, MODELO DE ANÁLISE E METODOLOGIA

1. A conjugalidade na modernidade

1.1. A conjugalidade como objecto sociológico

Ao abordar a conjugalidade como objecto de análise sociológica deu-se relevância ao contributo de Anália Torres (2002), em particular a sua perspectiva da relação conjugal como processo e como relação social. Nesse sentido, destacam-se quatro eixos de problematização, que se consideram inteligibilizadores da estruturação e das configurações da conjugalidade, nas modernas sociedades ocidentais.

Um desses eixos refere-se ao *amor como factor de encontro e continuidade*. Nesta óptica, a conjugalidade é perspectivada na sua dimensão afectiva e amorosa, enquanto forma de concretização do desejo de encontro com o outro e de cumprimento da continuidade da filiação. Tem-se em conta o sentimento amoroso enquanto mola impulsional da união conjugal nas sociedades modernas - onde os indivíduos são socializados para se “apaixonarem” e deixarem guiar por esse sentimento na escolha do cônjuge - , bem como o papel da afectividade, onde o amor e a sexualidade se inscrevem, como alimento da relação conjugal (Singly, 1993:59-67; Torres, 1987:21-33; Torres, 2001:111-121). De facto, um dos factores distintivos da conjugalidade contemporânea é a importância crescentemente atribuída aos interesses individuais dos cônjuges e, por consequência, ao papel que a sexualidade assume na constituição e manutenção da relação conjugal. Daí a inversão, historicamente recente, da relação de dependência da sexualidade em relação ao casamento, tornando-se uma experiência interpessoal indispensável para a existência do casal e constituindo “*le language base de la relation*” (Bozon, 2002:35-38).

Outro aspecto a considerar, nesta dimensão, é a forma como a parentalidade se posiciona na economia conjugal, ao longo do ciclo da vida familiar. Neste domínio assumem pertinência questões relacionadas com as tensões decorrentes da concorrência entre a conjugalidade e a maternidade e paternidade (Torres, 2002:26), assim como as dinâmicas, moduladas pelo género, em termos de empenhos e desempenhos diferenciados face ao que se espera do pai e da mãe.

Um segundo eixo problemático refere-se à construção da *identidade pessoal e social na conjugalidade*. Nesta dimensão, ela é perspectivada como produtora de sentido existencial e de identidade pessoal e social nas sociedades modernas (Leandro, 2001; Torres, 2001:88-99), fenómeno decorrente do processo histórico de individualização social, no sentido da responsabilização dos indivíduos no tocante à definição de si e dos seus projectos de vida¹.

A conjugalidade promove sentido existencial através da relação validante estabelecida com um outro significativo (Berger e Kellner, 1993, in Torres 2001) e no plano das expectativas da parentalidade, dado ser através da relação com o outro que se pode aspirar a uma realização nesse plano, sendo essa mesma parentalidade produtora de sentido existencial. Por outro lado, a conjugalidade também pode ser considerada produtora de identidade pessoal e social, ao se ter em conta que o “eu” se constrói com e através da relação como o “outro”. Giddens (2001:33-43) inclui a negociação da identidade pessoal no conjunto de características da “relação pura”, entendida como ideal-tipo da conjugalidade na modernidade tardia, feita através de processos interligados de auto-exploração e de desenvolvimento da intimidade com o outro, os quais contribuem para a criação de “histórias partilhadas” e integração das opções de estilo de vida dos parceiros. É também através da relação conjugal que o indivíduo promove a sua pertença a outros grupos sociais e a um outro estatuto. Isto significa que a definição identitária não pode ser dissociada dos outros significativos com quem se estabelece relação duradoura e dos *apports* que se adquirem em função dessa relação.

No entanto, importa ter em conta a existência de diferenças identitárias no casal associadas à pertença de género, assim como as tensões existentes entre os elementos masculino e feminino, no tocante ao modo como perspectivam e articulam as esferas familiar e profissional (Kaufman, 1993:88-103) ou à fidelidade ao “eu”, ao “nós-

¹ Um dos eixos desta mudança relaciona-se com a afirmação da ideia de indivíduo como ser único na sua subjectividade. No domínio familiar, este processo de individualização social traduziu-se na erosão dos quadros normativos tradicionais, definidores de padrões de comportamento ajustados a papéis fixos, permitindo aos indivíduos escapar a esses condicionalismos, eles próprios cada vez mais ajustáveis e negociáveis. Por outro lado, a trajetória e a identidade deixam de estar definidas de forma imutável no momento do nascimento e, por via da quebra da dependência em relação ao parentesco, passa-se a valorizar as inclinações subjectivas, a descoberta de si e a procura da realização pessoal. Neste sentido, os indivíduos na modernidade detêm maior capacidade de intervenção na construção da sua identidade pessoal, nomeadamente através da auto-reflexividade (Giddens, 1997).

casal” e ao “nós-família”, potenciais alimentadoras de dissonâncias e assimetrias de poder (Kellerhals et al, 1989:76-87).

As condições e os processos de reprodução familiar constituem outro dos eixos a considerar na abordagem sociológica da relação conjugal, distinguindo-se uma perspectiva micro e macro.

Na perspectiva microsociológica, a conjugalidade é perspectivada como uma instância social criadora de realidades e constrangimentos específicos, relacionáveis com condições de existência materiais e novas relações afectivas. O casal, ao ter que juntar e gerir recursos económicos - os que trazem para o casamento ou união conjugal e os que posteriormente produzem - e ao gerar filhos, constitui-se como uma nova realidade colectiva produtora de novas oportunidades de vida e limitações. Nesta perspectiva, Torres (2002:113-236) refere a existência de “tempos” diferentes na conjugalidade a que correspondem contextos (número e idade dos descendentes, anos da relação conjugal, fase do ciclo conjugal, situação profissional, etc) e formas diferenciadas de actuação do casal na gestão das oportunidades e limitações decorrentes dos investimentos conjugais e parentais.

Na perspectiva macro-sociológica, uma outra problemática passível de se enquadrar nesta dimensão de análise respeita às funções da família nas sociedades modernas e ao quadro de limitações e de oportunidades estruturais em que estas são asseguradas. Na óptica estrutural-funcionalista, Parsons (in Torres, 2000, 2001 e Aboim, 2006:51) encara a família sobretudo como um espaço de socialização e trocas afectivas, assegurando a socialização primária dos elementos mais novos do sistema familiar e de estabilização da personalidade dos elementos adultos. Assim sendo, a complementaridade dos papéis conjugais – o “instrumental” masculino de provimento de recursos económicos e o “expressivo” feminino de cuidado do agregado familiar – surge como funcional quer para o funcionamento do sistema social global quer para o próprio indivíduo.

Algumas abordagens marxistas (Bertaux, 1978) também salientam o contributo da família para a “produção antroponómica”, isto é, produção de seres humanos em termos de reprodução material da força de trabalho dos elementos activos e de socialização primária dos elementos mais jovens. Tendo em conta os determinantes económicos e culturais dos lugares que as famílias ocupam na estrutura de classes

sociais, esta perspectiva permite compreender a articulação que se estabelece entre os processos de reprodução da força de trabalho ao nível doméstico e os da reprodução dessa mesma estrutura social, no que concerne a desigualdades económicas e sociais.

O último eixo refere-se à inscrição da conjugalidade em trajectórias e relações sociais e de género. A conjugalidade constitui uma das etapas do ciclo de vida dos indivíduos, não se inscrevendo por isso num vazio de experiências pessoais e sociais. Importa ter presente que, aquando do início da relação conjugal existe, em regra, um percurso pessoal, social e cultural já vivido e que ele tende a ter sido experienciado de forma diferente consoante o protagonista seja homem ou mulher. Daqui resulta que as trajectórias individuais condicionam decisivamente as expectativas e representações da conjugalidade e a sua própria vivência, e que se deve evitar olhar para o indivíduo de forma isolada, sem ter em conta condicionantes sociais e de género (Torres, 2002:22).

1.2. A estruturação familiar na modernidade

A família é um dos grupos sociais de parentesco e, como unidade de agrupamento sócio-cultural, constitui a base da organização social de qualquer grupo humano. Apesar de ser um dos universais da cultura, as suas formas de constituição, estruturação e organização variam de sociedade para sociedade e ao longo do tempo histórico.

No Antigo Regime², e de um modo geral, a família assentava no casamento e também se configurava como uma instituição universal, referindo-se às diversas formas como os indivíduos, de sexo diferente, estabeleciam, de forma contratual, relações de associação matrimonial, fixando obrigações recíprocas e regularizando o convívio social³. Essa associação processava-se na “...maioria dos povos....por uma série de actos simbólicos que dão corpo a uma cerimónia ou cerimónias, sancionadas pelo

² Por serem várias as expressões, optou-se por Antigo Regime como referência ao período temporal em análise: F. Lebrun, escolheu a expressão Antigo Regime; J.L. Flandrin refere-se a sociedade antiga, referindo-se às famílias dos séculos XVI a XVIII; E. Shorter considera a sociedade tradicional, os três séculos entre a Reforma e a Revolução Francesa. Para alguns investigadores nacionais, o Antigo Regime enquadra-se no “período anterior à implementação dos liberalismos na Europa, ao desenvolvimento da industrialização e à eclosão da sensibilidade romântica” (Almeida et al, 1998: 876).

³ De entre as regras matrimoniais identificadas e estudadas pela antropologia refira-se a endogamia (regra pela qual um indivíduo deve casar no interior do seu grupo), a exogamia (com origem eventual no horror do incesto).

consenso geral do grupo e destinadas a estabelecer alianças matrimoniais” (Lima et al, 1984: 126). Tratava-se de um assunto de todo o grupo, mais do que do indivíduo, ou seja, “era a família que casava e cada um se casava com uma família” (Bourdieu, in Segalen, 1999:136).

Nas sociedades modernas ocidentais, a família passou por um conjunto de transformações, no tocante à sua constituição, estrutura e funções, que se acentuaram desde finais do século XIX em diante. O casamento por livre escolha, afirmou-se como forma privilegiada de constituição da família nuclear, associado à sentimentalização das relações amorosas e ao recuo de lógicas tradicionais ligadas à valorização de questões patrimoniais e institucionais. De um ponto de vista estrutural, consolidou-se o tipo de família conjugal nuclear e monogâmica, restrita ao triângulo constituído pelos cônjuges e respectiva descendência, o qual adquiriu autonomia em relação aos outros grupos de parentesco, embora sem se verificar rupturas absolutas a este nível. Funcionalmente, com a proletarianização e a industrialização, no âmbito de uma economia capitalista, perderam importância as funções relacionadas com a transmissão patrimonial e com a produção económica familiar, mantendo-se apenas a de consumo. Por outro lado, ganhou relevância acrescida a função socializadora dos elementos mais novos da unidade familiar e assistiu-se a uma hipertrofia da função afectiva da família, manifesta no facto de o casamento se ter tornado numa questão de amor, embora, ao mesmo tempo e de forma paradoxal, esta relevância do afectivo contribua para a fragilização da unidade conjugal (Leandro, 2001:89;144-146).

A intensificação das transformações familiares traduziu-se, a partir da década de sessenta do século XX, na diminuição da estabilidade do casamento, no desenvolvimento da coabitação e na erosão da legitimidade da instituição matrimonial e dos papéis sexuais no casamento (Singly, 1993: 87-89). Neste contexto, surgiram e têm coexistido formas de conjugalidade diversas, consoante o predomínio de dimensões relacionadas com a afectividade amorosa, com a problemática patrimonial ou com a dimensão institucional. Inscrevem-se neste quadro plural formas informais de conjugalidade, descritas com recurso a uma diversidade de termos, desde o de “unions sans papiers”, à concubinação, união livre, união de facto, coabitação e a outras designações (Kaufmann, 1993:49, Singly, 1993:86). Por outro lado, observa-se a diminuição das taxas de nupcialidade, o aumento da taxa de divórcios, a diminuição dos índices de fecundidade e o aumento do número de crianças nascidas fora do

casamento (Kaufmann, 1993:32, Roussel, 1992:168, Segalen, 1999:152; Leandro, 2001:173).

Uma interpretação destas mudanças foi a de que elas indicariam uma “*crise da família*”. Contudo, a interpretação de vários sociólogos da família orienta-se para a defesa de que estas transformações não significam necessariamente a desagregação ou mesmo o fim da família (Kaufmann, 1993:32, Roussel, 1992:169, Torres, 1996:13). Uma interpretação alternativa é a da *desinstitucionalização da família* (Roussel, 1992:171), enquanto reveladora da erosão e declínio do modelo de “família instituição”, nomeadamente junto das gerações mais jovens. Este modelo, conotado com a família tradicional, pressupõe a estabilidade do vínculo conjugal e uma divisão hierarquizada das funções familiares baseada em distinções de género, tem sido posto em causa a favor de um modelo de família contrato, no qual o vínculo matrimonial perde a sua estabilidade devido à assumpção de um princípio de livre entrada e saída da relação baseado num critério de qualidade afectiva e as funções familiares deixam de estar definidas antecipadamente em função de um estatuto marido/mulher, ficando sujeitas a uma negociação entre os elementos do casal.

Esta transição modernizadora, gerando o aparecimento de formas de organização familiar centradas no bem-estar emocional e na paridade entre os elementos do casal, inscreve-se num movimento histórico de privatização da vida familiar⁴ e num processo mais amplo de individualização, fundador da modernidade. As conjugalidades informais correspondem, assim, ao aumento da autonomia individual nas sociedades modernas, no sentido de uma maior liberdade para a construção de projectos familiares e do reforço de lógicas de autonomia e de paridade no contexto do casal.

Neste quadro compreensivo, um complexo de factores podem ser associados ao aumento da conjugalidade informal nas sociedades contemporâneas. A liberalização dos costumes, as novas atitudes relativas à sexualidade dos jovens (Segalen, 1999: 156-158), a erosão da influência religiosa e a afirmação da componente individualista no domínio dos valores (Lipovetsky, 1989), favoreceu uma maior tolerância social em relação às novas formas de conjugalidade, mesmo as informais, com o “concubinato” a não ser considerado uma conduta imoral e, ao invés, percebido como um meio de evitar o fracasso do casamento (Chalvon-Demensay, 1983:166-

⁴ Ou seja, de perda de importância do vínculo institucional entre o casal e correlativa primazia do sentimento amoroso na estruturação da dinâmica familiar

167). Um outro conjunto de factores relacionam-se com a relevância do sentimento na constituição do casal e na dinâmica da conjugalidade em detrimento de lógicas institucionais e com as aspirações de autonomia e a protecção das margens de liberdade individual que, no caso da conjugalidade, significa salvaguardar a possibilidade de uma retirada fácil em caso de quebra de expectativas ou de não validação de trocas afectivas. No caso das gerações mais jovens, a defesa de interesses pessoais, num contexto de prolongamento da escolaridade e de desemprego juvenil, conduzem a ponderar a opção pela coabitação em detrimento do casamento. Uma outra linha de argumentação relaciona-se com a procura feminina de condições de autonomia fora do casamento, via investimento profissional combinado com soluções conjugais provisórias como a dos modelos de informalidade que não impliquem posições de dependência económica em relação ao companheiro (Kaufmann, 1993:50-52).

Em Portugal, é possível afirmar que a evolução dos movimentos demográficos e alterações familiares assume uma orientação relativamente idêntica à observada no conjunto dos países europeus, constatando-se o aumento das taxas de divórcio e uma nítida redução das taxas de nupcialidade, natalidade e fecundidade. De facto surgem novas estruturas familiares, desde a família nuclear às famílias recompostas passando pelas monoparentais (Kauffman, 1993; Singly, 1987,1993; Torres, 2000, 2001; Aboim, 2005a, 2005b, 2006).

Entre 1960 e 2004, a taxa de divorcialidade evoluiu em Portugal de 0,1 % para 2,2 % e na Europa a 25 de 0,6 % para 2,1 %. De referir que o aumento das taxas de divorcialidade nos países da Europa do Sul⁵ não é tão significativo quanto aquele que se observa na restante Europa, com destaque para os países da Europa do Norte e do Centro, facto associado “a profunda ligação estrutural com as normas e princípios éticos da Igreja Católica” (Delgado 1996:275). No tocante a Portugal, o aumento da taxa de divórcio prende-se directamente com uma questão legal, ou seja, com o facto de só a partir de 1975 ter sido “consagrado na lei a possibilidade do divórcio para os que casavam pela Igreja Católica que eram, na altura, a grande maioria⁶. A subida da

⁵ Referimo-nos a Portugal, Espanha, Itália

⁶ De referir um período importante da nossa história, com início em Maio de 1928 e que permaneceu até 25 de Abril de 1974. As quase cinco décadas em que o regime ditatorial esteve em vigor influenciaram profundamente as representações sociais dos indivíduos, deixando marcas que ainda hoje são notórias em sectores menos informados e mais envelhecidos da população (Almeida et al, 1998; Torres, 2000, 2001). Durante este período, Portugal esteve fechado nas suas próprias fronteiras geográficas, sendo tarefa difícil o contacto com outros valores e comportamentos. O poder político aliado à Igreja Católica, construíram um mote que se destacou durante o período do fascismo: Deus, Pátria e Família (Torres, 2000, 2001).

ruptura conjugal verifica-se, assim, no nosso país, apenas depois desta data” (Torres, 1996:28).

Relativamente ao fenómeno das uniões de facto e da coabitação, também existe um padrão similar de tendências, embora com incidências diferenciadas no Norte e Sul da Europa. Entre 1985 e 1990, a percentagem de mulheres, na faixa etária dos 20 a 24 anos, vivendo em regime de coabitação variava entre 1% na Grécia e 44% na Suécia (Castells 2007:248 - tabela nº 4.8), distinguindo-se dois espaços, os países escandinavos e da Europa Setentrional com valores mais elevados e os da Europa meridional com valores menos expressivos. Em Portugal⁷ a taxa de casais em regime de coabitação informal passou de 3,9% em 1991 para 6,9% em 2001, o que significa uma taxa de crescimento de 93,6 % nesse período, muito superior à dos casais de direito, que registou uma taxa de variação de 5,6%. Um outro dado estatístico importante, refere-se à percentagem de casais com residência comum anterior ao casamento, a qual passou de 12,3% em 1996 para 16,4% em 2001. Estes dados permitem constatar a existência de um reforço da informalização ao nível das formas de constituição e de organização do vínculo conjugal, ainda que menos expressiva em Portugal do que a verificada no norte e centro da Europa.

1.3. A diversidade de configurações da conjugalidade na modernidade

Uma outra abordagem da conjugalidade refere-se às representações e práticas relativas à constituição e vivência da relação conjugal. Também neste campo, o que se constata nas modernas sociedades ocidentais é uma significativa diversidade neste domínio.

Uma das manifestações desta diversidade, já aflorada anteriormente, reporta-se às novas configurações de conjugalidade informal, relacionadas com mutações nas formas de formação do casal e nas dinâmicas de interacção conjugal, que se distinguem das que caracterizam o casamento e a conjugalidade tradicional⁸. Alguns

⁷ Dados do INE, dos Censos 1991 e 2001

⁸ Existem várias tipificações que, no seu conjunto, sugerem uma distinção entre situações de coabitação tradicional, frequentemente determinada por factores sócio-económicos, e casos em que a coabitação ou é determinada por factores culturais de ordem ideológica ou se configura como uma fase de transição (Bawin-Legros, 1988:161; Villeneuve-Gokalp, apud Kaufmann, 1993:57; Roussel, Louis apud Kaufmann, 1993:56) Normalmente elas são justificadas por razões pragmáticas (evitar formalidades, pagar menos impostos, lidar com constrangimentos económicos), evitar compromissos prematuros justificando experiências conjugais segundo práticas escandinavas e como expressão de posições hostis em relação à instituição matrimonial fundadas em racionalizações ideológicas.

autores procuraram sintetizar as principais diferenças entre as uniões de facto e o casamento institucional. Por exemplo, Chalvon-Demensay, a partir de uma caracterização dos concubinos e concubinas, descreveu a união de facto como expressão de uma ruptura simbólica com o casamento tradicional, no sentido da recusa da indissolubilidade do vínculo matrimonial e consequente preservação da liberdade de dissolução, como uma assumpção de formas diferenciadas de contratualização do vínculo marital, nas quais a exclusividade amorosa é determinada por concepções individuais do sentimento amoroso do que por princípios gerais de natureza religiosa ou outra, e também, como lugar de experimentação de um novo modelo de repartição de tarefas alternativo ao da divisão sexual do trabalho doméstico (Chalvon-Demersay, 1983:100-181). Kaufmann também referiu alguns traços distintivos dos protagonistas da coabitação em relação aos do casamento tradicional, descrevendo comportamentalmente os primeiros como “...souvent propriétaires et équipent moins leur logement...respectent davantage les aspirations et les relations personnelles de chacun,se sentent moins engagés dans le couple...partagent davantage les taches ménagères.” (Kaufmann, 1993:52).

Vários investigadores, adoptando uma perspectiva microssociológica do funcionamento familiar, têm procurado caracterizar de forma sistemática a diversidade contemporânea de formas de representação e vivência da vida conjugal, descrevendo-as na forma de tipologias diversas. Em comum partilham uma distinção axial entre um modelo tradicional, com uma lógica de funcionamento conservadora onde predomina o “nós-família” e modelos conotados com um processo de modernização familiar, onde tende a predominar lógicas de funcionamento assentes na sentimentalização da conjugalidade e na valorização de margens de autonomia relativa mais acentuadas de acordo com o primado do “nós-casal” ou do próprio “eu”.

Uma das propostas é a de Andrée Michel, distinguindo dois tipos familiares principais: as “famílias tradicionais”, estruturadas com base numa diferenciação de papéis de género e as “famílias modernas”, onde prevalece uma maior igualdade quanto á divisão do trabalho, problematizando a distinção entre produção/reprodução social e papéis instrumentais e expressivos no quadro da organização familiar (Michel, 1976).

Louis Roussel (1980 e 1992), perspectivando a conjugalidade como a resultante de interpretações historicamente contextualizadas das normas sociais, propõe quatro

modelos matrimoniais - “instituição”, “aliança”, “fusão” e “associação”-, distinguidos com base na relação entre os cônjuges, o tipo de contrato que os une e a sua finalidade central. Também Jean Kellerhals sugere tipos de fundação e funcionamento conjugais similares, - “instituição”, “companheirismo” e “associação” - ilustrativos do carácter relacional da família contemporânea, (Kellerhals et al, 1982).

<i>Instituição</i>	<i>Aliança</i>	<i>Fusão</i>	<i>Associação</i>
Funda-se no casamento instituição Visa a sobrevivência dos indivíduos e do património. Não admite ruptura	Funda-se numa solidariedade afectiva Projecto familiar a longo prazo Admite ruptura em caso de falta grave contra a instituição casamento (divórcio-sanção)	Assenta numa intensa solidariedade afectiva Igualdade de estatuto entre os cônjuges Admite ruptura, vivida com angústia e culpabilidade (divórcio-falha).	Assenta numa lógica de contrato Visa maximizar as gratificações de cada parceiro Admite ruptura, perspectivada como um mera questão privada
<i>Instituição</i>	<i>Companheirismo</i>		<i>Associação/Negociação</i>
Primado da família sobre o casal e o indivíduo Forte interdependência socio-económica entre os cônjuges Indissolubilidade da relação Valor prevalecente “nós-família”	Valorização da relação afectiva Desejo crescente de intimidade conjugal Partilha integral das tarefas domésticas Valor prevalecente “nós-casal”		Valorização da gratificação afectiva na relação Visa a autonomia de cada elemento do casal Valor prevalecente “nós-indivíduo”

No caso português, Anália Torres identificou diversas formas de conjugalidade, baseadas numa revisão das representações e debates teóricos sobre o casamento e nos resultados da pesquisa empírica desenvolvida. De acordo com uma perspectiva interacionista das dinâmicas familiares, a conjugalidade é definida pela autora como um “conjunto de modalidades específicas de estruturação e organização da vida conjugal e dos modelos normativos e representações que a seu propósito os agentes convocam” (Torres, 1996:197). A autora distingue três configurações empíricas - institucional, fusional e associativa -, caracterizadas a partir da conjugação de critérios relacionados com a representação normativa do vínculo e projecto conjugal e configuração dos papéis conjugais segundo o género assim como o centramento do investimento da díade conjugal na vida familiar e/ou noutras dimensões de realização (Torres, 2002:30-42). Tais configurações revelam-se próximas de propostas de autores anteriormente referidos, nomeadamente de Jean Kellerhals.

A conjugalidade “institucional” caracteriza-se pela representação do casamento enquanto destino natural e instituição a preservar em qualquer circunstância, inferindo-se como questões chave o dever e a responsabilidade. Observa-se uma clara

assimetria dos papéis instrumental e expressivo segundo o género, mesmo que a mulher exerça actividade laboral remunerada fora de casa. Também é característico deste modelo o maior investimento relativo na relação parental, em detrimento da relação conjugal.

Na conjugalidade “fusional” o amor romântico está na base e manutenção da união conjugal, com um forte acento tónico na vida familiar, traduzido em modos de relacionamento que privilegiam a subordinação das aspirações do “eu” ao “nós-casal” e na defesa valorativa da exclusividade e perenidade do vínculo conjugal, constituindo a vida a dois uma aposta que dá sentido à vida de cada um. A assimetria de papéis é menos acentuada, embora a responsabilidade pelas tarefas domésticas e cuidado dos elementos do agregado tenda a ser mais assumida pela mulher. Os filhos surgem como um projecto do casal, como uma realização expressa do sentimento amoroso comum e, congruentemente, o centramento familiar tende a contemplar a relação conjugal e parental.

Na conjugalidade “associativa” o amor romântico também está na base e continuidade da união do casal, embora exista a expectativa de que esta não deva colocar em causa a autonomia individual e os projectos de realização pessoal dos seus elementos. A assimetria de papéis teoricamente não existe embora, na prática, existam contradições e afectações diferenciadas segundo o género. O centramento familiar tende a variar, consoante o que for considerado conjunturalmente prioritário e satisfatório para o indivíduo, prevalecendo o princípio normativo da liberdade de investimento em outras dimensões existenciais para cumprimento das definições identitárias dos elementos que integram o núcleo familiar.

Estes modelos tendem a distribuir-se de forma diferenciada na estrutura social da sociedade portuguesa e pelas posições decorrentes da dinâmica geracional. A conjugalidade institucional tende a predominar no operariado e em sectores da burguesia proprietária e profissional, estando associada a factores ideológicos e religiosos e a ser protagonizada por gerações mais antigas. A conjugalidade fusional revela-se socialmente mais abrangente, sendo prevalecente em gerações mais jovens de sectores sociais intermédios ligados à pequena burguesia técnica e de enquadramento. Quanto à conjugalidade associativa, é tendencialmente protagonizada por profissionais intelectuais e científicos, mais abertos a novas tendências de modernização social e familiar.

2. Os impactos sócio-familiares da prisão

2.1. A prisão como experiência pessoal

A dureza do meio prisional tende a ser determinada pelas atitudes e crenças sociais relativas à adequação das formas de punição da delinquência, incluindo-se nestas as do próprio sistema de justiça criminal. Neste pressuposto, e em termos esquemáticos, é possível distinguir duas posições extremas: a da defesa de um certo grau de rigor na execução da pena de prisão de modo a corresponder às expectativas de uma opinião pública defensivamente reactiva face ao fenómeno criminal e a da defesa da humanização do ambiente prisional, por via da criação de dispositivos orientados para promoção do bem-estar físico, emocional e psicológico da população reclusa.

Esta última perspectiva mereceu alguma atenção no decurso do século XX, dando origem a recomendações de diversas entidades⁹ com reflexo nos normativos e práticas penitenciárias de múltiplos países no sentido da redução dos efeitos negativos da reclusão¹⁰. Contudo, a pena de prisão ainda significa a relegação dos condenados para uma vida social isolada do resto da sociedade e a sua sujeição a privações e frustrações, por períodos de tempo prolongados, com efeitos adversos a nível pessoal.

De acordo com um estudo sobre reclusão de longa duração, os problemas que mais afectam a população reclusa são a distância física de outros significativos, a ausência de privacidade e o “crowding”. Um outro estudo, baseado em auto-relatos de reclusos, refere como privações mais significativas em meio prisional “... missing somebody, missing social life, worrying about how they will cope when released, feeling that their lifes are being wasted and feeling sexually frustrated...”, sendo a privação mais frequentemente referida a perda de relações familiares e com amigos (Jonh Howard Society, 1999:5).

Há cerca de quarenta anos Gresham Sykes (in Jonh Howard Society, 1999) , num estudo clássico nesta área de investigação, identificou quatro tipos de privação decorrentes da reclusão prolongada, designadamente:

⁹ Por exemplo, as diversas recomendações internacionais produzidas pela ONU e Conselho da Europa.

¹⁰ Embora se assista nos EUA, desde a década de 80, à prevalência da perspectiva mais rigorosa da pena de prisão na sequência de políticas mais favoráveis à dimensão expressiva da punição e menos favoráveis ao ideal reabilitador dos condenados.

- privação de liberdade decorrente do confinamento a um estabelecimento prisional fechado, implicando a privação do convívio quotidiano com a família e outros significativos e, dessa forma, a vivência de uma frustração dolorosa em termos afectivos;
- redução da autonomia decorrente da adaptação a um meio normativo orientado para o controle do comportamento, não facilitador ou reforçador da auto-motivação e realização pessoal e potencialmente gerador de dificuldades de adaptação à vida social em liberdade.
- privação de segurança decorrente do convívio forçado com reclusos com histórias de comportamento agressivo e, também, da probabilidade de contracção de doenças infecto-contagiosas, geradora de ansiedade não apenas devido a actos de agressão ou violência, mas do constante questionamento da capacidade individual para lidar com este ambiente de risco; finalmente
- frustração sexual e privação de relações heterossexuais, afectando de forma negativa a imagem sexual do recluso e potenciando praticas sexuais de substituição forçadas visando a salvaguarda da imagem de masculinidade¹¹.

Mais recentemente, uma avaliação do “estado da arte” no âmbito dos estudos sobre os efeitos da “prisonization”¹² refere o impacto psicológico da prisão em termos do desenvolvimento de hábitos de pensar, sentir e agir adaptados ao meio institucional (Haney, 2002). Embora variáveis de indivíduo para indivíduo e frequentemente reversíveis, tais efeitos traduzem-se, designadamente, na dependência institucional e consequente perda de autonomia pessoal, na hipervigilância e desconfiança interpessoal, na alienação e distanciamento psicológico, na retracção e isolamento social, na incorporação de normas da cultura prisional e num sentido diminuído do valor pessoal.

¹¹ Sobre esta matéria, numa perspectiva etnográfica, ver um dos poucos estudos existentes sobre a sexualidade em meio prisional, de Welzer-Lang, D, Mathieu, L e Faure.M (1996) *Sexualités et Violences en Prison*, Lyon, Aleas Editeur.

¹² O modelo teórico da “prisonization”, desenvolvido a partir dos anos 40 do século passado, sustenta que quanto maior a permanência dos condenados em meio prisional mais criminalizados e distanciados ficam dos valores e comportamentos sociais prevalentes em meio livre. O processo de “prisonization” tende a resultar na aquisição progressiva dos valores e padrões de comportamento vigentes no meio prisional e assumpção de identidades criminais (Machado, 2008:115). Refira-se que o conceito de “prisonization” tem sido criticado por defensores do modelo teórico do “coping” por não ter em conta a variabilidade individual no tocante à adaptação aos constrangimentos socioculturais do meio prisional.

Constata-se, assim, que a actual investigação, apesar de relativizar a perspectiva determinista de que a reclusão prolongada conduz a uma deterioração física, emocional e mental sistemática dos reclusos¹³, continua a suportar de alguma forma a representação “dolorosa” da reclusão e do seu impacto psicológico adverso. É consensual a percepção de que “...prolonged adaptation to the deprivations and frustrations of life inside prison ... carries a certain psychological cost” (Haney, 2002:1).

Estes efeitos podem interferir com a reinserção social futura dos condenados, condicionando o seu sucesso, por exemplo, ao nível das redes sociais e dos contextos laborais e comprometendo a capacidade de desempenho de papéis familiares convencionais. “Parents who return from periods of incarceration still dependent on institutional structures and routines cannot be expected to effectively organize the lives of their children or exercise the initiative and autonomous decision-making that parenting requires. Those who still suffer the negative effects of a distrusting and hypervigilant adaptation to prison life will find it difficult to promote trust and authenticity within their children. Those who remain emotionally over-controlled and alienated from others will experience problems being psychologically available and nurturing. Tendencies to socially withdraw, remain aloof or seek social invisibility could not be more dysfunctional in family settings where closeness and interdependency is needed. The continued embrace of many of the most negative aspects of exploitative prisoner culture is likely to doom most social and intimate relations, as will an inability to overcome the diminished sense of self-worth that prison too often instils”. (Haney, 2002:15).

2.2. Os impactos da prisão na organização e dinâmica familiar

O cumprimento de uma pena de prisão, para além de implicações psicológicas negativas para o recluso¹⁴, a tende igualmente a gerar efeitos colaterais de alcance social mais vasto. Daí a importância da adopção de uma perspectiva holista desse impacto, considerando os efeitos da reclusão ao nível dos contextos familiares dos

¹³ Esta perspectiva caracterizava a investigação dos efeitos da prisão até à década de 80 do século passado. Ver Jonh Howard Society of Alberta, 1999

¹⁴ Designadamente efeitos psicológicos e comportamentais associados a períodos prolongados de reclusão. Sobre esta matéria, vide, por exemplo, Haney, C (2001) “The Psychological Impact of Incarceration: implications for post-prison adjustment”, US Department of Health and Human Service, The Urban Institute ou Jonh Howard Society of Alberta (1999), “Effects of Long Term Incarceration”

condenados. Nesse sentido, importa considerar os resultados que vêm sendo obtidos por duas linhas de investigação: a dos estudos centrados na noção de “dissociação familiar” e a dos estudos centrados na temática do “parenting”, à luz dos quais a família tende a ser perspectivada como uma “vítima” do processo de execução da pena de prisão.

A investigação social tem chamado a atenção para o facto de a reclusão ter um impacto significativo nos agregados familiares dos condenados e, em particular, nas relações conjugais. Algumas revisões de literatura sobre esta matéria (Lafortune et al, s/d; Tulkens, 1977; Hairston, 2002; Travis, Cincotta e Salomon, 2003; Western, 2004), elencam os tipos de consequências mais recorrentes.

Este impacto consubstancia-se, num primeiro momento, na *vivência da reclusão como uma “crise familiar”*, gerando uma sensação de perda e podendo dar azo a eventuais implicações psicológicas e psicossomáticas em familiares próximos, confrontados com dificuldades em se adaptarem a tal situação.

Subsequentemente, outras consequências sobrevêm, afectando de forma mais ou menos intensa a dinâmica familiar. A *sobrecarga do cônjuge*, no tocante ao desempenho de papéis parentais relacionados com a manutenção e educação dos filhos, com a gestão do impacto emocional da situação, com a sustentação material do agregado familiar, entre outras, é uma das consequências mais frequentes.

A cessação do contributo económico do familiar preso, nos casos em que este era contribuinte líquido para a economia doméstica antes da reclusão, tende a provocar uma *regressão económica* e, no limite, a problematizar a capacidade de auto-sustentação financeira do agregado familiar. Esta situação compreende-se na medida em que o agregado continua a ter necessidade de suportar os custos do alojamento e da manutenção dos seus elementos, acrescidos das despesas relacionadas com a manutenção dos contactos com o familiar recluso e, eventualmente, com a sua defesa legal. Existem vários estudos que referem este impacto económico negativo para as famílias dos condenados presos, nomeadamente quando elas provêm de estratos sociais desfavorecidos.

Uma outra consequência negativa é o *afastamento físico* do casal imposta pela reclusão de um dos elementos da diade conjugal, o qual tende a minar, de forma progressiva, as bases afectivas do relacionamento conjugal. Tal como refere um

investigador, “le nombre limite de contacts autorisés (visites, téléphones et lettres), le stress quotidien et l’absence d’intimité sexuelle font en sorte qu’il est évidemment difficile de maintenir une relation amoureuse en de telles circonstances” (Lafortune et al, sd:4). A esta separação tendem a associar-se as dificuldades enfrentadas pelos familiares na tentativa de manter os contactos com o condenado durante o período de reclusão. Os obstáculos normalmente referidos em estudos efectuados noutros países referem-se a escassez de apoio e orientação quanto a questões de visitas e contactos com os condenados, restrições quanto à frequência das visitas, a distância geográfica entre o estabelecimento prisional e o local de residência dos visitantes, a insuficiência de espaços destinados ao acolhimento de visitantes (salas de espera, abrigos no exterior dos estabelecimentos prisionais), o desconforto e humilhação decorrentes da sujeição a procedimentos de segurança (revista de visitantes), a qualidade dos locais de realização das visitas, preocupações quanto á reacção das crianças no decurso das visitas, entre outros¹⁵.

Finalmente, um outro impacto não despiciendo é o *estigma social* que se abate sobre a família, decorrente da reclusão de um dos seus elementos. Este labéu tende a afectar as redes de sociabilidade familiar e comunitária do agregado, fragilizando eventuais suportes materiais e efectivos delas decorrentes e problematizando as condições de integração social devido a atitudes e práticas de humilhação, evitamento e segregação tendo como alvo elementos da família do condenado. No entanto, importa ter presente que a intensidade deste impacto é variável, dependendo, entre outros factores, do tipo de crime associado à condenação, do grau de mediatização do crime e da condenação, das características sócio-culturais da comunidade de origem do condenado e da incidência das taxas de reclusão nessa mesma comunidade. Por outro lado, também é de ponderar o recurso a estratégias para lidar com a desacreditação decorrente da condenação penal tendo em vista evitar danos identitários dela decorrentes (Goffman, 1988).¹⁶

Os efeitos adversos da reclusão ao nível familiar tendem a aumentar a probabilidade de ocorrência de situações de dissociação conjugal, na forma de separações e divórcios. Tal poderá explicar o facto de alguns estudos indicarem uma percentagem

¹⁵ No caso português é de consultar, sobre esta matéria, os Relatórios do Provedor de Justiça sobre o sistema prisional, de 1996 e 2003.

¹⁶ Goffman descreve diversas estratégias para protecção da identidade pessoal, as quais se caracterizam pela manipulação de informação com o objectivo de encobrir ou eliminar signos de estigma (Goffman 1988: 84-113)

significativa de condenados a cumprir pena de prisão referindo outros elementos, que não os cônjuges ou companheira/os, como fontes de suporte emocional durante a reclusão.

Uma outra linha de investigação tem vindo a centrar-se no impacto da reclusão nos filhos dos condenados e na capacidade destes desempenharem os seus papéis parentais a partir da prisão. Revisões de literatura recentes sobre esta matéria (Lafortune et al, s/d; Hairston, 2002; Travis and Waul, 2001; Travis, Cincotta e Salomon, 2003) permitem sistematizar alguns destes impactos.

Existe evidência no sentido de que as crianças e jovens cujos pais/mães tenham sido sujeitos a pena de prisão tendem a manifestar um leque diversificado de consequências psicológicas e comportamentais negativas. No entanto, é por vezes difícil determinar até que ponto elas são devidas à separação causada pela reclusão do progenitor/a ou à dinâmica de alguns agregados familiares, eles próprios já caracterizados por alguma disfuncionalidade. De facto, o impacto da reclusão nos filhos dos condenados pode ser determinado por múltiplos factores, no quadro de uma causalidade complexa. A natureza do crime praticado, as contingências e stress da fase pré-sentencial, a natureza do agregado e dos relacionamentos familiares, a qualidade dos cuidados parentais a que os descendentes dos condenados tenham estado sujeitos, são alguns exemplos de tais factores. Por outro lado, a intensidade do impacto negativo da separação causada pela reclusão do progenitor/a tende a ser modulada por um outro conjunto de variáveis como sejam a idade do(s) filho(s) à data desse evento, a duração da separação, a vivência de anteriores experiências de separação parental, o suporte familiar e comunitário disponível, entre outras.

Alguns estudos referem que os filhos de pais reclusos tendem a revelar baixa auto-estima, depressão, retracção emocional em relação a familiares e amigos, comportamento instável ou desadequado em casa e/ou na escola. Outros distinguem efeitos imediatos e a longo prazo. Relativamente aos primeiros são assinalados sentimentos de vergonha, estigma social, perda ou redução de suporte financeiro, alterações na estrutura do agregado familiar, fraco desempenho escolar, risco acrescido de negligência e abuso. A prazo, o impacto da reclusão nos filhos dos condenados, varia desde atitudes de questionamento da autoridade parental, representações negativas das figuras de autoridade, perturbações no processo de desenvolvimento e, eventualmente, comportamento delituoso.

O papel que os pais desempenham no processo de desenvolvimento dos filhos e o potencial impacto negativo que a separação progenitor(a)/filhos, como resultado da reclusão, constituem, assim, os eixos de uma problemática que fundamenta a defesa da existência de contactos familiares durante o cumprimento da pena de prisão.

Em síntese, a reclusão prolongada tende a afectar de forma negativa os agregados familiares dos condenados. No entanto, quer os factores associados à probabilidade de “dissociação familiar” quer as dificuldades enfrentadas pelos reclusos no exercício dos seus papéis parentais, devem ser perspectivados tendo em conta a complexidade das situações familiares.

Um número significativo de estudos realizados tem como pressuposto uma rede familiar tradicional de tipo nuclear, não equacionado outras configurações ou especificidades sócio-culturais. Por exemplo, muitos recluso(s) não são casados e/ou tem filhos de diversos parceiros. No momento da reclusão as formas de exercício do poder paternal podem ser as mais diversas, desde a coabitação do condenado com os descendentes, o acompanhamento e suporte à distância com contactos regulares, a partilha das funções parentais com outros familiares, a ausência de contacto ou suporte, e outras. Por outro lado, em determinados segmentos étnicos ou culturais¹⁷, as redes parentais alargadas assumem uma importância significativa no funcionamento familiar e na estruturação de práticas de solidariedade. Finalmente, no caso de condenados e agregados familiares provenientes de contextos sociais desfavorecidos, marginalizados e de exclusão social, também os impactos da pena de prisão tendem a adquirir outros contornos e significado. Em todas estas situações, as estratégias de adaptação à reclusão de familiares tendem a ser mais complexas, implicando outros protagonistas, suscitando outras práticas de solidariedade, apelando a outras normas e valores¹⁸.

Adoptando uma perspectiva da prisão enquanto sistema aberto, alguns autores tem procurado analisar os processos e lugares estratégicos através e a partir dos quais se processam as trocas entre os reclusos e o meio social envolvente. As autorizações de correspondência, de uso de telefone, os parlatórios e outros lugares onde se concretizam as visitas são exemplos que consubstanciam esta representação da

¹⁷ Por exemplo, os oriundos ou socializados em culturas do continente africano, os de comunidades ciganas, etc

¹⁸ No caso português, vide Cunha 2002, no que se refere ao fenómeno da reclusão de famílias inteiras, na sequência da aplicação da legislação de repressão do tráfico de estupefacientes.

“porosidade” do sistema prisional¹⁹. As implicações positivas que estes dispositivos de porosidade do sistema prisional podem ter nas condições de reinserção social dos reclusos constituem um outro ângulo de problematização do impacto sócio-familiar da prisão.

De alguma relevância para esta perspectiva importa considerar uma linha de investigação recente dedicada à problemática da reinserção social de delinquentes. Com origem nos anos 80 do século passado, ela tem sido alimentada quer por meios académicos interessados nas consequências sociais da pena de prisão quer por entidades institucionais ligadas à execução de penas interessadas nos factores preditivos da reincidência criminal.

Diversos estudos centram-se no ciclo de vida dos delinquentes, e nos factores e processos psicossociais do abandono de carreiras criminais²⁰. Em termos gerais defende-se que a propensão criminal varia no decurso da vida dos sujeitos em função de experiências positivas ou negativas de transição de papéis sociais (p.e. na sequência do casamento ou, pela negativa, da vivência de longos períodos de separação criminal). Vários investigadores enfatizam a influência socializadora positiva de laços sociais convencionais fortes²¹, identificando, como mecanismo psicossocial da desistência criminal, o receio de que o investimento feito nessas ligações (familiares, laborais e comunitárias) se perca caso ocorra um envolvimento criminal e este venha a ser descoberto²². No caso de ex-reclusos algumas investigações sugerem que a assumpção de papéis convencionais, conotados com um investimento na conformidade com as normas sociais, aumenta a probabilidade de transições bem sucedidas para a vida em liberdade²³.

Um outro grupo de estudos aborda uma outra dimensão, a do papel dos sistemas familiares no processo de transição e adaptação à vida em meio livre de ex-reclusos²⁴. A ideia central é a de que as famílias não apenas asseguram a ligação dos reclusos à vida comunitária durante a execução da pena de prisão como podem ser uma fonte de estabilidade, apoio e encorajamento durante a difícil transição da prisão para a vida em

¹⁹ Ver sobre esta matéria o ponto de situação feito por Chantraine, 2000:311-312.

²⁰ Vide, p.e. Tittle, C (2000), Adler, P (1992), Sommers, L et al (1994) e Nagin et al (1994).

²¹ Na perspectiva do controlo social, o desvio tende a estar associado ao enfraquecimento de laços sociais convencionais. A convencionalidade está, portanto, associada à conformidade social.

²² Mecanismo que apenas funcionará no pressuposto a ligações familiares não problemáticas ou disfuncionais

²³ Cf. Travis and Waul, 2001: 8-9

²⁴ Vide, Travis and Waul, 2001:39.

meio livre. A avaliação de um programa nova-iorquino orientado para o apoio a ex-reclusos com problemas de abuso de estupefacientes e respectivas famílias revelou um impacto positivo quer na redução na severidade da problemática de saúde quer no envolvimento criminal, devido a pressões e suporte positivo dos familiares e técnicos envolvidos²⁵. Um outro estudo, conduzido pelo Vera Institute of Justice, revelou o importante papel desempenhado pelo suporte familiar nos dias subsequentes à libertação de condenados, quer em termos emocionais quer no tocante a condições logísticas, de manutenção e de ligações a oportunidades de emprego. Papel esse que exerceu a prazo um impacto positivo no cumprimento das condições da liberdade condicional.

Nesta matéria, revelam-se importantes os resultados de estudos sociológicos sobre a configuração e importância das redes sociais de apoio, em particular, as de natureza familiar. Tende-se a contestar a ideia de que, nas sociedades actuais, os agregados familiares constituídos e de origem tendam ao isolamento recíproco, fruto “... dos processos globais de individualização...” que presidem aos projectos de conjugalidade, demonstrando-se a existência de solidariedades e entreajudas familiares activas, funcionando com base em redes sociais, predominantemente de parentesco. Um outro aspecto a destacar é o da diferenciação de classe no que se refere às lógicas solidárias familiares: no caso das classes populares, solidariedades de sobrevivência, assente na troca de bens materiais e de serviços, e nas classes médias e superiores, solidariedades sustentadoras da promoção social.

Um estudo relativo à realidade portuguesa contemporânea (Vasconcelos 2002 e 2005) confirma, parcialmente, estas regularidades e caracteriza as redes de apoio familiar, enquanto “...redes de parentesco restrito, centradas nos progenitores do casal e, sobretudo, nas mães de ambos os cônjuges.”²⁶ No que se refere às ajudas quotidianas (o apoio financeiro, material, moral, nos trabalhos domésticos e nos cuidados às crianças), de especial relevância para a problematização do suporte familiar a casais afectados pela prisão de um dos seus elementos, apesar da centralidade matriarcal, o papel relativo de familiares colaterais, bem como da amicalidade e da vicinalidade, também assume alguma importância. No tocante ao volume e tipos de apoio, ao invés de entreajudas familiares generalizadas, refere-se a predominância das situações de

²⁵ Projecto “La Bodega de la Familia”, promovido pelo Vera Institute of Justice norte-americano e desenvolvido no sector ocidental de Manhattan em Nova Iorque.

²⁶ Vasconcelos, 2005:628

ocasionalidade do volume de apoios, circunscritas, em regra, ao apoio moral e aos cuidados a menores. No entanto, também é referida a existência de uma forte diversidade social nesta matéria, com as categoriais sociais mais desqualificadas, como as do operariado agrícola e industrial, a apresentar situações de fraca solidariedade, em contraste com a forte solidariedade dispensada pelas categorias melhor posicionadas socialmente, como a burguesia empresarial e dirigente, a pequena burguesia técnica e de enquadramento.

Todos estes estudos evidenciam, assim, a importância das ligações afectivas e familiares como um dos factores potenciadores da reinserção social bem sucedida e permitem entender a importância da sua manutenção durante a execução da pena de prisão para a redução da probabilidade de reincidência criminal dos ex-reclusos.

3. Modelo de análise e metodologia de investigação

3.1. Hipóteses e dimensões de análise

A investigação sobre o impacto da prisão na conjugalidade parte do pressuposto de que o cumprimento de uma pena de prisão, ao implicar uma segregação familiar, decorrente do afastamento de contextos de relacionamento familiar e de intimidade, a desorganização de condições de existência e alteração de rotinas de vida e a estigmatização social, tem implicações e custos, conceptualizáveis como “*pains of imprisonment*”²⁷, não apenas para o condenado mas também para o núcleo familiar onde este se integra. Assim sendo, coloca-se a questão particular de saber de que forma a experiência de reclusão afecta o projecto e a vivência conjugal de condenados que mantêm, nessas circunstâncias, vínculos matrimoniais ou equiparados.

Concretizando a ideia da continuidade analítica entre interior e exterior da prisão por via da análise das relações sociais extracarcerais (Cunha, 2002) e tendo em conta o enquadramento teórico anteriormente descrito, sustenta-se a hipótese de que a execução da pena de prisão produz efeitos perturbadores na coesão conjugal, ao nível das dimensões identitária, relacional e antropológica da conjugalidade. Esta hipótese baseia-se numa perspectiva sociológica da conjugalidade como relação social, e decorre da conceptualização proposta por Torres (2002).

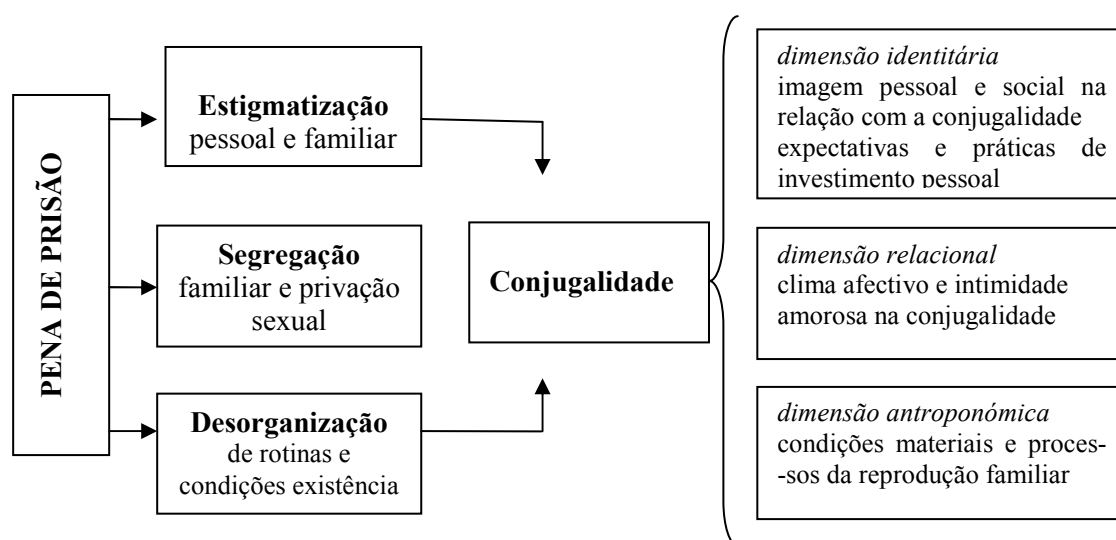
Na dimensão identitária, tendo em conta que a identidade pessoal de cada elemento da diade conjugal se constrói com e através da relação como o “outro”, com implicações ao nível das opções de estilo e projectos de vida de cada um, pretende-se aferir o impacto que a condenação e execução da pena de prisão exerce em dois planos. Por um lado, na imagem pessoal e social do condenado e do cônjuge respectivo, tendo em conta o potencial efeito estigmatizador da condenação. Por outro lado, nas expectativas e práticas de investimento pessoal do cônjuge não recluso em relação à conjugalidade e a outros espaços de realização pessoal, tendo em conta que a reclusão poderá eventualmente ser um factor desencadeador da reformulação de projectos de vida.

²⁷ Segundo Megan Comfort (Comfort 2003) os familiares de indivíduos a cumprir penas de prisão efectiva assumem um estatuto de quase-condenados, dado experienciarem, no contacto com a instituição prisional aquando de visitas a esses familiares, constrangimentos de autonomia pessoal, de privação de bens e serviços e impactos estigmatizadores que se configuram como uma forma de “prisonization” secundária.

Na dimensão relacional, tendo em conta o facto de a sexualidade e a experiência da intimidade constituírem factores relevantes para a existência do casal, pretende-se conhecer quais as implicações da reclusão ao nível da comunicação entre condenado e conjugue e quais os condicionamentos e efeitos que a separação imposta pelo cumprimento da pena exercem ao nível da intimidade do casal.

Na dimensão antroponómica, tendo em conta o facto de a conjugalidade se consubstanciar numa realidade colectiva produtora, simultaneamente, de oportunidades e limitações de vida e em formas de actuação na gestão dessas oportunidades e limitações, pretende-se saber como a reclusão condicionou as condições materiais de existência e os processos de reprodução antroponómica do agregado familiar, quais as formas de actuação do casal na gestão desses condicionamentos, ao nível da sustentação material do agregado familiar e do desempenho dos papéis instrumental e expressivo e, também, quais os suportes e solidariedades de que tem sido beneficiários.

Figura 1- Modelo de análise



3.2. Instrumentos e estratégias de investigação empírica

É objectivo do estudo estudar, de forma exploratória, o impacto da execução da pena de prisão na conjugalidade tendo em conta a vivência auto-relatada desta situação pelos elementos do casal. Para o efeito, ela foi conduzida de acordo com um método

de investigação de natureza qualitativa, mais precisamente com os procedimentos do método de inquérito por entrevista.

3.2.1. O campo empírico: amostra de casais

Tendo em conta os objectivos da investigação, foi seleccionada uma amostra por conveniência (Vicente et al, 1996:64) de casais, vivenciando situações de reclusão de um dos seus membros. Trata-se de uma amostra em que os elementos são escolhidos pelo facto de se encontrarem disponíveis nos contextos de recolha de dados - neste caso a conveniência decorre de a selecção de casos se ter processado em estabelecimentos prisionais onde se concentram pessoas em cumprimento de penas de prisão. Dada a natureza qualitativa do estudo não se colocou a questão da representatividade estatística desta amostra, existindo a consciência de que, apesar da fragilidade decorrente da não representatividade, esta amostragem permite captar ideias e tendências gerais consideradas relevantes para os objectivos qualitativos do estudo (Albarello et al, 1997:103-105).

Foram seleccionados dez casais de nacionalidade portuguesa, constituídos na base de uma relação conjugal ou equiparada (união de facto), com o elemento masculino a cumprir uma pena de prisão efectiva nos Estabelecimentos Prisionais de Vale de Judeus e de Alcoentre, à data do estudo.

A determinação do número de casais a entrevistar foi feita no decurso do processo de recolha e análise de informação, segundo um critério de saturação temática. Para o efeito, alternou-se a realização de entrevistas e a sua análise, de modo a que logo que fosse perceptível a redundância da informação recolhida em relação aos temas a investigar, se interrompesse o processo de recolha de informação, constituindo o corpus da análise o conjunto das entrevistas realizadas até esse momento.

3.2.2. A recolha de informação: entrevista semi-directiva

A recolha de informação foi efectuada com recurso a uma entrevista semi-directiva, estruturada em função de temas decorrentes das dimensões que estruturam o modelo de análise do estudo. A escolha desta técnica teve em conta recomendações metodológicas que defendem ser a entrevista o instrumento adequado para recolher, através da palavra e de forma compreensiva, elementos empíricos referentes ao sentido que os actores dão a acontecimentos com que se vêm confrontados e às suas práticas

(Blanchet et al, 1987:84-85; Quivy e Campenhoudt 1992:194-195; Albarello et al, 1997:88-89).

A opção pela semi-directividade deveu-se ao facto de se desejar manter algum controlo sobre os relatos dos entrevistados e entrevistadas, prevenindo desvios dos temas a investigar, permitindo a introdução de temas que os próprios não abordem e o aprofundamento de matérias menos claras (Quivy e Campenhoudt 1992:194; Ghiglione e Matalon 1992: 83-84). No entanto, esta mesma opção não impede os entrevistados e entrevistadas de organizarem os seus pensamentos de forma livre e de exprimir opiniões, atitudes e valorizações pessoais com recurso a formas próprias de expressão e aos seus quadros de referência.

Tendo presente estes pressupostos, foi elaborado um guião orientador da entrevista, organizado de forma a obter dados de caracterização do entrevistado (sócio-gráficos e relativos à situação jurídico-penal à data do estudo) e do respectivo agregado familiar (antes da condenação e à data da entrevista) assim como do início da conjugalidade e da vivência da mesma, no tocante às dimensões relacional, antropológica e identitária, antes e após a condenação. Este guião foi sujeito a um processo de pré-teste, com o objectivo de despistar dificuldades e efeitos enviesadores decorrentes da sua organização, extensão e compreensão de conteúdo. Nesse sentido ele foi utilizado em duas entrevistas exploratórias, que não integraram o corpus final, tendo-se procedido a ajustamentos ao nível da organização dos conteúdos e da simplificação discursiva via reformulação e anulação de questões inicialmente previstas.

Na condução da entrevista foram tidas em conta recomendações no sentido da criação de condições sociais que minimizassem a influência de factores de contexto na produção do discurso dos entrevistados (Albarello et al, 1997:100-103). Nesse sentido, foram utilizados locais para realização das entrevistas que garantissem tranquilidade e privacidade ao entrevistado(a), o quais foram no caso dos reclusos uma sala de atendimento personalizado no estabelecimento prisional disponibilizada pelos serviços prisionais e no caso das cônjuges/parceiras, espaços exteriores ao referido estabelecimento prisional acordados com as próprias. As entrevistas foram sempre iniciadas com o esclarecimento dos seus objectivos e, na sua condução, procurou-se esbater a distância inicialmente existente, adoptando-se uma postura de escuta activa durante o processo de recolha dos relatos. Em todo o caso, importa referir a existência de uma maior disponibilidade e capacidade para o auto-relato de situações e

experiências relacionadas com a conjugalidade por parte das mulheres do que por parte dos homens, a que não serão alheias as circunstâncias da recolha de informação (no estabelecimento prisional no caso dos condenados e em espaços exteriores e neutros no caso das parceiras) e a própria diferença de género existente no âmbito da relação comunicacional estabelecida entre entrevistadora e entrevistado/condenado, a qual se revelou particularmente constrangedora do auto-relato dos condenados no que se refere à dimensão relacional íntima da conjugalidade.

No registo dos relatos não foram utilizados meios de gravação áudio por recusa manifesta pela maioria dos reclusos. Tal determinou o recurso ao registo escrito dos referidos relatos, no decurso das entrevistas. Esta opção complexificou o processo de recolha de dados tendo, em alguns casos, determinado a realização de entrevistas por entrevistado em dois momentos diferentes e dificultado a recolha em detalhe e pormenor da informação veiculada pelos relatos obtidos, com prejuízo da qualidade da informação empírica obtida.

A fase de trabalho de campo decorreu de Setembro de 2007 a Março de 2008, tendo sido realizadas as entrevistas aos casais de forma alternada, privilegiando-se, em primeiro lugar, o conjugue recluso.

3.2.3. A análise da informação: análise de conteúdo categorial

Atendendo ao instrumento de recolha de informação utilizado e à natureza exploratória da investigação, o tratamento dos relatos obtidos foi feito com recurso a técnicas de análise de conteúdo clássicas. Mais precisamente, recorreu-se a análise temático-categorial (Quivy et Campenhoudt, 1992: 226), com o objectivo de identificar e categorizar “núcleos de sentido”, cuja frequência de aparecimento possa ser considerada indiciadora de práticas e representações sociais caracterizadoras dos impactos da execução da pena de prisão na vivência e dinâmica conjugal (Bardin, 1995:34; 77-81 e 105-106 e Mucchielli, 1991:28-39).

A análise incidiu sobre um corpus documental, constituído por vinte relatos recolhidos junto de cada um dos elementos dos dez casais seleccionados, organizados em função do guião de entrevista semi-directiva utilizado. Eles foram integralmente transcritos, obtendo-se vinte entrevistas, contendo os relatos relativos ao início da conjugalidade e aos impactos da prisão na vivência marital.

No decurso da análise foram produzidos vários resultados intermédios, consubstanciados na forma de fichas segmentadoras e organizadoras dos relatos obtidos²⁸. Designadamente, com fichas temáticas contendo os relatos de cada um dos elementos do casal relativos aos vários componentes das dimensões de análise dos impactos da prisão na conjugalidade: dez fichas para a formação da conjugalidade e trinta fichas para cada uma das dimensões em causa - relacional, antroponómica e identitária. Na sua construção houve a preocupação de distinguir conteúdos relatados em função da pertença de género dos entrevistados e das temporalidades antes/depois da prisão. No primeiro caso, para permitir detectar especificidades ao nível de representações e práticas conjugais decorrentes da pertença de género, frequentemente referidas na literatura sociológica como relevantes para a compreensão das dinâmicas (contraditórias) observáveis na conjugalidade. No segundo, para permitir uma melhor aferição dos impactos da prisão na organização e funcionamento do casal.

A partir deste corpus documental, assim segmentado e organizado, procedeu-se à identificação de categorias de análise, para cada um dos componentes constitutivos das diversas dimensões de análise, as quais foram utilizadas no corpo do relatório, como suporte à descrição sistematizada dos resultados obtidos com a análise de conteúdo.

²⁸ Estas fichas foram construídas tendo presente a proposta de tratamento do material documental, de construção de sinopses das entrevistas, formulada por Isabel Guerra (Guerra, 2006:73-74). Este procedimento revelou-se especialmente facilitador da comparação dos relatos e da percepção da saturação das entrevistas, matéria relevante para a determinação da dimensão da amostra de casais a estudar.

PARTE II – RESULTADOS DA INVESTIGAÇÃO

A partir da análise dos relatos obtidos junto dos condenados e das respectivas parceiras, produziu-se um conjunto de resultados empíricos, com o objectivo de identificar e caracterizar as consequências que a condenação a uma pena de prisão tende a ter na conjugalidade.

Num primeiro momento, procede-se à caracterização dos casais estudados, do ponto de vista da sua constituição e origem social assim como da estruturação, organização e dinâmica marital, informação sistematizada numa matriz de casos, incorporada no final do ponto 4 do presente relatório.

Subsequentemente, são descritos e ilustrados os impactos gerados pela separação imposta ao casal, pelo cumprimento da pena de prisão do parceiro, ao nível das três dimensões da conjugalidade seleccionadas para o efeito: a relacional, a antropológica e a identitária.

4. As Configurações Conjugais

No tocante à caracterização da amostra de casais do presente estudo, refira-se em primeiro lugar as configurações estruturais dos agregados familiares por si constituídos (Quadro nº 1). São, na sua totalidade, famílias tipicamente nucleares, constituídas maioritariamente pelo casal com filhos (oito casais), a maioria dos quais nascidos antes da prisão dos condenados.

Quadro nº 1 – Os casais: a estrutura do agregado	
	n
Casal sem filhos	2
Casal com filho(s) de ambos	7
Casal com filho de um dos parceiros	1
Total de casais	10

Do ponto de vista etário, a idade média dos casais é de 37 anos para o elemento masculino e de 33 anos para o elemento feminino. O casal mais jovem tem 27 e 26 anos e o mais velho tem 55 e 42 anos, respectivamente. Numa perspectiva geracional, predominam elementos cujo percurso de vida teve início na fase pós 25 de Abril de 1974, pressupondo experiências socializadoras num contexto macroeconómico,

cultural e social com diferenças qualitativas significativas em relação aquele que condicionou os quadros valorativos e as práticas sociais dos respectivos progenitores.

Os casais entrevistados apresentam alguma diversidade do ponto de vista da sua inserção na estrutura de classes sociais (Quadro nº 2)²⁹. Predominam os grupos domésticos pertencentes à pequena burguesia de execução, designadamente casais constituídos por empregados de execução (casais 6, 8, 9 e 10), por assalariados de execução pluriactivos, combinando empregados de execução e operários (casais 1, 3 e 4) e por trabalhadores independentes pluriactivos, combinando situações de pequeno comércio e assalariamento de baixa qualificação (casal 5). Seguem-se, com menor expressão, os grupos domésticos integrando quadros dirigentes ou empresários (casais 2 e 7)³⁰. No tocante ao capital cultural, prevalecem os baixos níveis e a homogeneidade escolar dos parceiros, com mais de metade dos casais a deterem o equivalente ao ensino básico (casais 1, 2, 3, 4, 7, 8). No entanto, nos casais remanescentes, existem situações de algum desnível, nomeadamente parceiras a deterem níveis de escolaridade superiores - secundário ou superior - aos dos respectivos parceiros (casais 5 e 9).

Quadro nº 2 – Os casais: classe social e capital cultural

Classe Social do Grupo Doméstico	Capital Cultural					Total
	ambos básico	ele básico ela secund	ele secund ela basico	ambos secund	ele secund ela superior	
Empresários e Dirigentes	2					2
Trabalhadores Independentes Pluriactivos		1				1
Empregados Executantes	1		1	1	1	4
Assalariados de Execução Pluriactivos	3					3
Total de casais	6	1	1	1	1	10

O amor romântico foi, em todos os casos, o elemento embrionário destas unidades conjugais e o seu alimento até à data. Na maioria, tratou-se da primeira experiência marital, embora também sejam referidos casos de segunda conjugalidade. “...*estava apaixonada...tinha-me separado do meu primeiro marido há cerca de nove meses e ele acabou por me ajudar muito nessa altura...*”, “*eu gostava muito dela e daí, para*

²⁹ Na determinação dos lugares de classe dos casais foram adoptados os indicadores e critérios propostos por Costa, António Firmino (2008[1999]), *Sociedade de Bairro. Dinâmicas Sociais da Identidade Cultural*, Lisboa, Celta, 189-245. Trata-se de uma abordagem que privilegia a “conjugação” das referências relativas à inserção sócio-profissionais dos elementos do núcleo conjugal, permitindo dar conta de situações de heterogeneidade no tocante à inserção individual de classe dos membros do grupo doméstico.

³⁰ A inserção social dos condenados estudados reflecte, de forma aproximada, a configuração social da população prisional e o enviesamento social da repressão sancionatória da criminalidade (sobre esta matéria conferir Loic Wacquant, *As Prisões da Miséria*, Oeiras, Celta Editora, 2000, pp 105-110)

vivermos juntos foi um passo...” (casal 1), “...completamente apaixonada, não via outra coisa à frente...”, “é uma bonita história de paixão, amor e sacrifício, principalmente na pessoa da minha querida companheira...” (casal 2), “Já com amor a vida é tão complicada, agora imagine sem esse sentimento...estava e continuo a estar apaixonada por ele”, “...estava apaixonado, embora o que eu sentia por ela não me impediu de estar na altura a namorar com mais três...” (casal 3), “...apaixonada por ele e se não estivesse não estaria ainda hoje com ele...”, “...fiquei apaixonado e ainda estou...esse sentimento cresceu” (casal 4), “...tive uma atração muito forte por ele...apaixonei-me por ele... tive a certeza de ter encontrado a pessoa certa, um pai para os meus filhos. Vivemos juntos dez anos e casamos, já depois da cadeia, por causa da menina”, “...estou cada vez mais apaixonado” (casal 5), “...houve uma química imediata entre nós...quando casamos estava muito apaixonada” (casal 6), “...é lógico que estava apaixonada quando decidimos viver juntos...”, “apaixonei-me por ela ... pensei inicialmente que a nossa relação não fosse muito longe devido à diferença de idades...” (casal 7), “...eu estava apaixonada por ele”, “...estava apaixonada por ela...” (casal 10).

Nem todas resultaram na formalização da relação, com a maioria a assumir a forma de uniões de facto e as restantes a seguirem a via tradicional do casamento (Quadro nº 3). Quando comparadas entre si, não se detectam diferenças significativas em aspectos que costumam ser referidos como distintivos das formas informais de conjugalidade face às tradicionais. Quer se considere a média etária dos parceiros à data da união/casamento, as opções de compatibilização família/trabalho das parceiras, ou as de adiamento da maternidade a favor de projectos pessoais, as uniões informais e as formais caracteriza-se por uma relativa similitude de lógicas de funcionamento e estruturação. De facto, em ambas as situações, a conjugalidade surge na idade adulta e prevalecem as opções pela maternidade pouco tempo após o início da relação, existindo apenas alguma diferenciação no tocante às opções pela domesticidade, mais frequentes no caso de uniões de facto.

Quadro nº 3 – Os Casais: conjugalidades informais e formais

	Unões de facto (n=6)	Unões matrimoniais (n=4)
Idade do parceiro à data da união/casamento (média)	34 anos	31 anos
Idade da parceira à data da união/casamento (média)	42 anos	37 anos
Opções de domesticidade da parceira (% casais)	50%	25%
Existência de filhos (% de casais)	66,6	75,0
Nascimento 1º filho (média de anos após união)	3,25 anos*	4,3 anos

* Sem filhos da actual conjugalidade

Em todos os casos estudados, a conjugalidade preexistia à prisão do parceiro, embora com tempos de duração variáveis, que oscilam entre os quatro e os vinte e um anos de vida em comum (Quadro nº 4). Todas as relações maritais têm resistido à privação do parceiro imposta pela prisão, mantendo-se, desde essa data até à da realização do estudo, por períodos mais ou menos prolongados, superiores em regra e em média a quatro anos.

Quadro nº 4 – Os casais: duração da conjugalidade

até 5 anos (média de 1,5 anos desde a prisão)	2
de 5 a 10 anos (média de 4,5 anos desde a prisão)	4
mais de 10 anos (média de 6 anos desde a prisão)	4
Total de casais	10

Para a maioria dos casais, foi a primeira vez que tiveram que lidar com a experiência de prisão do parceiro (casais 1, 3, 6, 7, 8 e 9), ao passo que para os restantes ela corresponde a casos de reincidência criminal (casais 2, 4, 5 e 10). A duração média das penas de prisão dos condenados entrevistados é de, aproximadamente, 13 anos, variando dos cinco aos 25 anos. À data do estudo, a expectativa de cumprimento do remanescente das penas de prisão era de oito anos e seis meses em média, variando entre um ano e três meses aos 20 anos e dez meses³¹.

³¹ O conjunto de condenados entrevistados não pode ser considerado representativo da população criminal, no tocante à duração das penas de prisão aplicadas. De referir que a maioria (6 dos 10 reclusos) está afectada a um dos estabelecimentos prisionais onde se concentram os condenados com penas de prisão elevadas (EP Vale de Judeus). De acordo com informação estatística disponível, referente ao ano de 2006, a população prisional masculina distribuía-se da seguinte forma, relativamente a essa variável: até 3 anos de prisão - 19,7 %; de 3 a 6 anos de prisão - 33,2 %; de 6 a 9 anos de prisão - 21,3 %; de 9 a 12 anos de prisão - 8,5 %; de 12 a 15 anos de prisão - 5,1 %; de 15 a 20 anos de prisão - 5,7 %; de 20 a 25 anos de prisão - 2,7 %; outros - 3,7 % (DGSP, Estatísticas Prisionais, 2006 – www.dgsp.pt)

Finalmente, em metade dos casais estudados, a vivência conjugal já se processava em ambientes afectados por diversas problemáticas, imputadas aos parceiros, destacando-se a toxicodependência, pela sua recorrência (casais 1, 3, 4 e 9), assim como um caso de violência conjugal grave (casal 10). (Quadro nº 5).

Quadro nº 5 – Os casais: problemáticas na conjugalidade

	n
Sem problemáticas	5
Toxicodependência do parceiro	4
Violência conjugal	1
<i>Total de casais</i>	10

As memórias das parceiras retractam quer sofrimento quer vitórias, quer medos de recaídas “... momentos...negativos, o desprezo dos pais dele, a droga...ele sempre me deu valor e tentou mudar os seu hábitos, e conseguiu, deixou a droga. Foi difícil, devido aos consumos fiz um aborto, porque não tinha condições para poder ter um bebé com um companheiro assim, e isto marcou-me muito” (casal nº 1), “...a recuperação dele, das drogas, foram meses de muito sofrimento, mas eu prometi-me que iria ajudá-lo a sair daquele mundo e consegui...” (casal 3), “ ... o meu único medo, ou mesmo pavor, é que ele reinicie os consumos, aí sim, haverá um grande desentendimento, digo mesmo, o fim da relação” (casal 4), “...esperava que a nossa relação fosse um sonho...transformou-se num inferno...maus tratos que ele me dava, que durante muito tempo não contei a ninguém...com o tempo acabei por desabafar com uma amiga...ela já desconfiava...devido às negras e aos hematomas...”.

O Impacto da Prisão na Conjugalidade

CASAL	VÍNCULO	ESTRUTURA	PROBLEMÁTICAS	DURAÇÃO DA CONJUGALIDADE		CARACTERIZAÇÃO DOS ELEMENTOS DO CASAL						
				até prisão	desde prisão	sexo	idade	escolaridade	profissão /ocupação	situação profissão	Situação jurídico-penal antecedentes criminais	duração pena
1	união de facto	casal com 1 filho	toxicodependência do parceiro	2 anos	2 anos	masculino	27 anos	4º ano	manobrador máquinas	por conta outrem	não	5 anos
						feminina	26 anos	9º ano	empregada de balcão	por conta outrem	não se aplica	
2	união de facto	casal com 2 filhas	nenhuma	15 anos	5 anos	masculino	42 anos	9º ano	empregado const civil	patrão	sim	6 anos 3 meses
						feminina	43 anos	5º ano	empregada doméstica	por conta outrem	não se aplica	
3	matrimónio	casal com 1 filho	toxicodependência do parceiro	6 anos	3 anos 7 meses	masculino	34 anos	6º ano	serralheiro civil	por conta outrem	não	8 anos 10 meses
						feminina	34 anos	6º ano	encadernadora	por conta outrem	não se aplica	
4	união de facto	casal com 2 filhos	toxicodependência do parceiro	5 anos	2 anos	masculino	33 anos	6º ano	operário fabril	por conta outrem	sim	6 anos 6 meses
						feminina	29 anos	9º ano	operadora de caixa	por conta outrem	não se aplica	
5	matrimónio	casal com 3 filhos	nenhuma	1 anos	8 anos	masculino	55 anos	4º ano	comerciante pescado	isolado	sim	14 anos
						feminina	42 anos	11º ano	técnica de óptica	por conta outrem	não se aplica	
6	matrimónio	casal com 2 filhos	nenhuma	18 anos	3 anos 9 meses	masculino	42 anos	12º ano	assistente administrativo	por conta outrem	não	14 anos
						feminina	41 anos	7º ano	empregada de balcão	por conta outrem	não se aplica	
7	união de facto	casal com 1 filha	nenhuma	3 anos	5 anos	masculino	47 anos	9º ano	director comercial	por conta outrem	não	11 anos
						feminina	30 anos	6º ano	sem profissão/ocupação		não se aplica	
8	matrimónio	casal sem filhos	nenhuma	10 anos	7 anos 8 meses	masculino	36 anos	6º ano	segurança	por conta outrem	não	19 anos 6 meses
						feminina	32 anos	9º ano	empregada comercial	por conta outrem	não se aplica	
9	união de facto	casal sem filhos	toxicodependência do parceiro	2 anos	1 ano 2 meses	masculino	26 anos	12º ano	estudante		não	22 anos
						feminina	28 anos	licenciada	operadora call-center	por conta outrem	não se aplica	
10	união de facto	casal com 2 filhos	violência conjugal	5 anos	8 anos	masculino	32 anos	12º ano	segurança	por conta outrem	sim	25 anos
						feminina	30 anos	12º ano	assistente administrativa	por conta outrem	não se aplica	

5. Prisão e a Dimensão Relacional da Conjugalidade

Na dimensão relacional da conjugalidade, a interrogação chave da pesquisa empírica refere-se às implicações da separação imposta pelo cumprimento da pena de prisão de um dos parceiros, na frequência e conteúdos da comunicação conjugal e na vivência da intimidade amorosa do casal.

5.1. O impacto na comunicação do casal

A comunicação entre os elementos da díade conjugal é um factor estruturante da vinculação afectiva e da consolidação do *nós-casal*. Neste pressuposto, o que se constata dos relatos recolhidos, é que a separação imposta pela prisão de um dos seus elementos tende a introduzir alterações na frequência e conteúdos que caracterizam esta prática, embora sem comprometer o papel dessa conversação.

Na situação de reclusão, a comunicação entre os condenados e os elementos do seu agregado familiar próprio (a cónjuge/companheira e os filhos) processa-se através de visitas aos fins de semana, por via telefónica, a expensas dos próprios, sempre que o desejem e em horário diurno e, também, da troca de correspondência.

A opção pela comunicação telefónica é frequente, alegando-se o baixo custo económico e a comunidade desse meio: “*(Falo) mais pelo telefone, porque é mais fácil e mais barato, assim podemos falar todos os dias*” (casal 1/parceiro), “*pelo telefone, não se gasta tanto dinheiro e está mais à mão*” (casal 7/parceira), “*o telefone é a forma de comunicar mais barata e disponível*” (casal 10/parceira).

Todos os condenados entrevistados usufruem de visitas da parceira e filhos, embora com regularidade variável, desde semanal, quinzenal, mensal a bimestral. São frequentes as queixas em relação aos condicionamentos administrativos - “*existe poucas visitas...só uma vez por semana...*” (casal 3/parceiro), “*... ocorrem apenas ao fim de semana...*” (casal 9/parceiro) -, à falta de privacidade - “*o barulho infernal*” (casal 2/parceiro), “*...é tudo ao molho, são muitas pessoas e a sala é pequena*” (casal 3/parceiro), “*... com o tamanho (pequeno) da sala e o número de visitantes é impossível manter uma conversa privada...*” (casal 9/parceiro) -, aos custos associados às deslocações entre local de residência e estabelecimentos prisionais -

“...vou visitá-lo uma vez por mês, é muito longe” (casal 4/parceira), “... é muito caro vir aqui visitar-me...” (casal 3/parceiro). O recurso à troca de correspondência é rara, associada a capital cultural elevado, tendo sido relatada apenas num único caso: “pela cabine telefónica e por carta, são as mais frequentes e as mais baratas....” (casal 9/parceiro).

Não surpreende, portanto, a referência maioritária ao impacto negativo da prisão na frequência e qualidade das conversas a dois. “*Conversamos menos ... não temos novidade nenhuma para dar...aqui é tudo muito monótono e sem novidades*” (casal 7/parceiro), “...sinto que é pouco, infelizmente não dá para mais...é muito caro” (casal 5/parceiro), “... a comunicação é diferente...não temos o mesmo tempo nem as mesmas condições das conversas do dia a dia...” (casal 6/parceira). Em todo o caso, um segmento significativo de entrevistados relatam um efeito inverso, explicável pelo facto de a prática da conversa a dois ter sido pouco cultivada no passado, tendo adquirido um novo sentido na solidão provocada pela retirada do parceiro: “...agora falo muito mais com ele do que antes da prisão” (casal 2/parceira), “...muito mais, aquilo que eu não dava valor, hoje dou e muito” (casal 8/parceiro).

A par da frequência das conversas a dois, outro aspecto considerado foram os seus conteúdos. Antes da prisão, os principais temas da conversação conjugal relacionavam-se com as rotinas e ocupação quotidiana do tempo de cada um, com os filhos e questões suscitadas pelo exercício dos papéis parentais. A intimidade do casal, os relacionamentos com familiares, as questões económicas do agregado assim como as dificuldades decorrentes de problemáticas aditivas dos parceiros constituíam outros temas alimentadores das conversas a dois, embora menos frequentemente relatados.

Com a prisão, instala-se no parceiro a expectativa das novidades da “rua” e do contacto com os próximos e com a ambiência intimista a ele associado. Os temas, apesar de recorrentes, denotam uma recomposição: predominam as referências aos filhos e aos seus percursos educativos, às vivências íntimas do casal, hipervalorizadas pela separação forçada e pelos constrangimentos situacionais decorrentes da prisão e às rotinas diárias da parceira, monopolizando o espaço de troca e confiança das visitas, dos telefonemas e, com menor frequência, das cartas. “*Básicamente só se fala do menino, das suas brincadeiras, das situações mais engraçadas, das piadas...*” (casal 3/parceira), das “... miúdas, as notas, o comportamento delas...deve imaginar que não é nada fácil ser mãe e pai ao mesmo tempo” (casal 2/parceiro), do “...amor

que temos um pelo outro, ...dos putos, ...de tudo o que tem a ver com a educação deles...” (casal 5/parceira), assim como “*...nos primeiros meses de prisão...das saudades, das nossas intimidades...*” (casal 1/parceira), “*de afectos, da falta que ela me faz, do seu carinho...*” (casal 3/parceiro), “*...do amor que temos um pelo outro...*” (casal 4/parceira) dos “*...livros que ela já leu, filmes que ela viu e que gosta de partilhar comigo ... tantas coisas, às vezes tão banais quando estamos na rua e que sentimos tão importantes quando estamos cá dentro*” (casal 9/parceiro). Os restantes temas, incluindo a situação jurídico-penal do parceiro, perdem importância relativa, alguns deles por decisão táctica das parceiras como é o caso das dificuldades da economia doméstica.

Tal como aquilo que é dito, as matérias, tácita ou assumidamente consideradas tabu nas conversas alimentadas pelo casal também assumem relevância para se aferir o impacto que a prisão exerce na dimensão relacional da conjugalidade. Quer antes quer depois desse acontecimento, a conversação entre os parceiros caracterizava-se pela existência de zonas interditas, porque embaraçantes ou despoletadoras de tensão e conflitualidade, “*as coisas chatas que eu sabia que ele não gostava...*” (casal 2/parceira). Esta realidade é referida pela maioria dos entrevistados, admitindo-a antes e depois da prisão, com a particularidade de se verificar um aumento da taxa de concordância dos casais inquiridos sobre a existência desses tabus comunicacionais depois da prisão.

Os temas não abordados pelo casal referem-se à sua própria relação, às condutas desviantes do parceiro, às dificuldades de financiamento da economia doméstica e à falta de apoio imputada a familiares. Se antes da prisão as dificuldades relacionais do casal e as condutas do parceiro eram os principais interditos, após a prisão, as dificuldades económicas do agregado familiar, a dinâmica conjugal e o ambiente prisional passam a integrar este índice. Ambos confessam evitar “*...falar das relações extra-conjugais... tudo o que tenha a ver com os assuntos do passado, casos amorosos*” (casal 2/parceiro), “*...assuntos relacionados com o nosso passado...não me orgulho do que fiz à minha companheira, ela sofreu muito comigo...maus tratos...*” (casal 10/parceiro), “*da nossa intimidade, porque sei que é um assunto penoso para ele, ele insiste para termos visitas íntimas mas eu não quero...*” (casal 7/parceira). As parceiras também evitam “*...falar em problemas económicos...de dinheiro, porque ele fica muito perturbado, porque não pode nem consegue resolver o*

problema” (casal 2/parceira), “...das dificuldades económicas, para não o preocupar, porque onde ele está não consegue resolver nada” (casal 3/parceira), “...para que ele não se sinta um inútil” (casal 4/parceira). Quanto a eles, é tabu “os assuntos que dizem respeito à ‘cana’, para não a preocupar” (casal 4/parceiro), “...as confusões entre presos...” (casal 3/parceiro), “...o dia a dia prisional (que) não é nada agradável” (casal 6/parceiro), “...porque é um mundo sinistro, que não interessa a ninguém e muito menos a quem nós gostamos” (casal 9/parceiro).

A maioria dos inquiridos relata a existência de conflitos conjugais antes da prisão, de intensidade e frequência variáveis, desde situações de baixa intensidade, não conotadas com “... brigas a sério” e justificadas pelo princípio de que “*casa que não é ralhada não é governada*” (casal 3) até quadros de violência associados a desentendimentos frequentes “... por tudo e por nada...com consequências graves” e a momentos em que o parceiro se “...passava e batia-lhe...” (casal 10). Com a prisão, este quadro altera-se, passando a ser maioritários os relatos da inexistência de conflitos no casal.

A conflitualidade conjugal decorre, em regra, de dificuldades da própria relação imputadas à insegurança de um dos parceiros (em regra à parceira), de problemas existentes no agregado (problemáticas aditivas do parceiro, dificuldades financeiras), ou então de outras questões que, à distância, são desvalorizadas como triviais. Os parceiros referem, quase sempre, “os ciúmes dela ...” em relação aos próprios (casal 3/parceira), “coisa parvas... (por) ...ela ser muito ciumenta e poder pensar sempre que eu podia estar a enganá-la” (casal 6/parceiro). As parceiras falam dos “...consumos (de estupefacientes) e companhias dele ...” (casal 1), dele chegar “...a casa com consumos (droga) ...” (casal 9) ou de “dinheiro...não me dava para comprar coisas para a casa...” (casal 2), “dinheiro mal gasto, ou compras não pensadas feitas por mim” (casal 8).

Com a prisão do parceiro, estes despoletadores como que desaparecem, surgindo em seu lugar outras matérias, pontualmente suscitadoras de alguma instabilidade emocional, relacionadas com a situação prisional e jurídico-penal do parceiro: “houve um desentendimento devido a uma situação interna...fiquei bêbado e perdi o direito às saídas precárias” (casal 1/parceiro), “quando ele me telefona tem sempre uma ideia nova para poder sair mais depressa da cadeia...aí eu penso que há alturas em que

seria melhor não atender o telefonema... a justiça leva o seu tempo, não é à velocidade que ele deseja” (casal 6/parceira).

Face à experiência de prisão, constata-se, assim, que os casais tendem a protagonizar ajustamentos e recomposições ao nível da dimensão relacional da conjugalidade.

Por um lado, as condições para a conversação conjugal problematizam-se, ao nível da frequência e privacidade, gerando insatisfação generalizada. A conversação tende a centrar-se em matérias relativas ao círculo familiar nuclear, focalizando-se mais na parentalidade, na intimidade conjugal e nas rotinas além-muros das parceiras.

Noutro plano, também se constata a diminuição da conflitualidade conjugal pré-existente, a qual decorre do afastamento físico dos parceiros e de estratégias comunicacionais de evitamento de temas perturbadores para o casal, gerando uma consequente diminuição das oportunidades para o confronto das frustrações e dificuldades com que ambos se confrontam.

5.2. O impacto na intimidade do casal

Nas famílias nucleares contemporâneas o amor romântico é considerado um factor determinante para a consolidação da conjugalidade, desempenhando um papel fundamental de suporte afectivo, no contexto de vida autónoma em que o casal passa a viver e na própria sustentação e significação da relação a dois. Nesse pressuposto, a intimidade, enquanto esfera reservada para a expressão e troca afectiva a dois, constitui um analisador importante da dimensão relacional da conjugalidade.

A intimidade é uma matéria considerada muito relevante para a grande maioria dos casais entrevistados, quer quando se reportam à vivência marital antes da prisão do parceiro, quer na fase de execução da pena, opinião que reúne um elevado consenso no casal. Considera-se que ela, sobretudo nas actuais circunstâncias, é “...*bastante importante para manter a relação*” (casal 1/parceiro), porque “...*nenhum casamento, pelo menos entre os casais mais novos, se consegue manter sem que ambos se entendam na intimidade.*” (casal 3/parceira), não se concebendo “...*uma relação feliz, estruturada, sem um entendimento nesta área...*” (casal 8/parceira) e porque “...*é uma forma de comunicar... (para além) ...de uma mera conversa, um rol de palavras, gestos, olhares....*” (casal 9/parceira).

No entanto, a prisão também tende a exercer um efeito relativizador dessa relevância, para um segmento não despiciente dos inquiridos. Este fenómeno poderá ser a resultante de uma estratégia de neutralização do impacto da separação dos parceiros neste domínio sensível, mais do que indicador de uma desvalorização efectiva da intimidade amorosa do casal: “...é uma dimensão importante mas eu aprendi a dar valor a outras coisas...quando se tem o companheiro preso é algo que se pensa mas não se fala... (casal 2/parceira), “...dou toda a importância como dou a outras coisas...” (casal 4/parceiro), “...ir para a cama não é tudo...” (casal 7/parceiro), “...o sexo deixa de ter tanta importância quando o companheiro se encontra preso, a comunicação passa a ter um peso muito maior no dia-a-dia, como é o nosso caso” (casal 7/parceira).

A privação completa ou parcial de contacto íntimo é vivenciada de forma negativa pela totalidade dos inquiridos, embora com intensidades e motivos diferentes: “desde que estou preso que me encontro morto” (casal 2/parceiro), “o não estar com o companheiro diariamente, o não poder exprimir com gestos o que sentimos, a ausência frequente de contacto físico, acaba por atingir a relação, mas não há outra maneira de alterar a situação...só o tempo ajudará” (casal 5/parceira), “...a prisão afectou a nossa relação íntima, a distância física imposta pela reclusão ...prejudica seriamente a rotina a dois” (casal 10/parceiro). Em alguns casos, o desconforto da privação sexual não é abordado pelo casal: “...é um assunto que se evita falar, porque sei que ele está a sofrer...” (casal 2/parceira), e suscita medos e angustia em relação ao futuro: “...já não estou com ele há mais de dois anos, é muito tempo...confesso que estou com muito medo de mim e dele....às vezes penso que será como se fosse a nossa primeira vez” (casal 4/parceira). No caso dos casais que beneficiam de visitas íntimas³², as parceiras confessam, por vezes, constrangimentos associados a esse regime, por vezes sentidos como humilhantes, os quais tendem a ser encarados como uma prova de amor em relação ao parceiro: “...eu vinha mais por ele, porque me

³² A autorização de visitas conjugais em meio prisional constitui uma das práticas adoptadas para atenuar o impacto negativo da prisão. Com origens em práticas penitenciárias americanas datadas do início do século XX, tem vindo a ser adoptada desde então e integrada no sistema de “correcional facilities” de diversos países europeus e do continente americano. Ver Petit, 1990 e Koek, Irene 2001. No caso português, a implementação do regime de visitas íntimas iniciou-se na última década do século passado, estando actualmente circunscrito a quatro estabelecimentos prisionais. Ele partilha das características essenciais das experiências internacionais como sejam a dupla finalidade de manutenção de condições de estabilidade comportamental intra-muros e de reinserção social, a circunscrição a relações conjugais/maritais, a disponibilização de condições logísticas e materiais específicas salvaguardadoras da intimidade dos beneficiários.

achava uma menina de programa...em casa não se programa nada, acontece e pronto, aqui há sítio e tempo para que tudo aconteça, por isso é muito estranho....por muito que se tente ignorara a situação, há sempre muitas coisas que nos limitam, o próprio espaço, as paredes da cadeia....” (casal 6/parceira), “... as circunstâncias inerentes à visita íntima, o ser sempre no mesmo espaço físico, ter a mesma decoração, ter dia e hora marcada, condicionam directamente o nosso bem-estar psico-emocional...” (casal 8/parceira), “...um local onde toda a gente que olha para nós, sabe para onde vamos e fazer o quê...pode perguntar-me porque razão continuo a vir às visitas íntimas e, por muito que queira responder não sei o que lhe dizer. É uma sensação estranha, dolorosa e alegre e feliz, porque vamos fazer algo de positivo a alguém que amamos... e nós, como ficamos?” (casal 10/parceira).

No entanto, a privação de contacto íntimo e a ausência de condições para a intimidade do casal induzidas pela pena de prisão, tende a exercer um efeito neutro na vivência amorosa do casal, para a maioria dos inquiridos, opinião sustentada, sobretudo, pelas parceiras. Considera-se, em regra, que essa privação “...não afectou a ...relação...” (casal 5/parceira), que “...a....relação mantém-se forte e unida, mesmo sem contacto sexual...” (casal 6/parceira), “...penso que não, ela não tem demonstrado o contrário” (casal 7/parceiro). Os parceiros, esses tendem a manifestar posições mais diversificadas, predominando os que se abstêm de abordar o assunto no contexto da entrevista, seguidos daqueles que referem quer impactos, negativos, neutros ou positivos.

A avaliação da neutralidade da privação de contactos íntimos para a manutenção da relação, quer essa privação seja absoluta, mitigada por medidas de flexibilização da execução da pena (saídas precárias prolongadas) ou por inclusão no regime de visitas íntimas, tende a ser sustentada por racionalizações relativizadoras da importância do sexo em si mesmo e hipervalorização do sentimento amoroso e de outras formas de expressão amorosa. Elas são sustentadas, sobretudo, pelas parceiras: “...não temos o lado sexual da relação, o contacto íntimo, mas trabalha-se a afeição....as carícias, os beijos, tenta-se, com sucesso, trabalhar outros sentidos” (casal 4/parceira), “...desenvolve-se o lado afectivo...” (casal 5/parceira), procura-se “...canalizar as ... energias para as carícias, ...o olhar, o sorriso, ou seja aquilo que está ao nosso alcance.” (casal 9/parceira), a valorizar “...outros actos, gestos, atitudes...” (casal 9/parceira), “... o que sentimos um pelo outro” (casal 1/parceiro), a “amar mais a ...

mulher, a dar valor a pequenos gestos, palavras, olhares, coisas que em liberdade não temos tempo para ver e muito menos para interpretar” (casal 8/parceiro), por se considerar que “... nada muda uma relação baseada nos afectos, na partilha, no carinho” (casal 7/parceira),

Portanto, ao nível da intimidade conjugal, também se verificam processos de adaptação dos casais às circunstâncias de separação física decorrentes da execução da pena de prisão. Sentida como uma experiência dolorosa para o casal, procura-se minimizá-la com recurso a factores de neutralização, os quais se traduzem numa espécie de platonização da relação amorosa, com valorização do sentimento amoroso sobre o sexo e dos pequenos sinais de afecto que as circunstâncias permitem.

6. Prisão e a Dimensão Antroponómica da Conjugalidade

Na dimensão antroponómica da conjugalidade, a investigação empírica orientou-se no sentido de conhecer os constrangimentos que a pena de prisão provocou nas condições materiais de existência dos agregados familiares dos condenados, as modificações ocorridas ao nível da organização da vida familiar e do desempenho dos papéis associados, e a mobilização das redes sociais de suporte e solidariedade dos casais.

6.1. O impacto na economia doméstica

Um dos impactos mais referidos da pena de prisão referem-se aos custos económicos que ela comporta para os agregados familiares dos condenados. Os cônjuges, nesta perspectiva, são um dos primeiros a confrontar-se e a suportar esses encargos, os quais decorrem da diminuição dos rendimentos do agregado e das novas despesas associadas à prisão do parceiro, quer as relacionadas com o patrocínio judiciário quer as decorrentes das visitas e apoio material a ele prestado.

Todos os casais referem o agravamento da sua situação financeira, embora este assuma uma intensidade variável em função dos capitais económico e social de partida. Se antes da prisão a totalidade dos casais relatava um quadro de equilíbrio associado a desafogo ou a suficiência económica, com a reclusão do parceiro as situações de desafogo cessaram e as de suficiência diminuíram, com os restantes a reportarem constrangimentos financeiros e materiais decorrentes da não participação

do parceiro na economia doméstica e do aumento das despesas. “...*não havia riqueza mas nunca senti falta de nada...eu não trabalhava, era só o vencimento dele e os lucros da imobiliária sedeada no estrangeiro...tínhamos uma vida desafogada...a situação agravou-se depois da prisão...recebo o rendimento de inserção social...*” (casal 7/parceira), “...*era equilibrada...trabalhávamos os dois e eu aprendi com a minha mãe a ser poupada...depois, a situação piorou e muito, as despesas são muitas e o vencimento é curto...apenas tenho o meu ordenado, trabalho todos os dias e faço, também, umas limpezas aos sábados e umas escadas para ganhar uns trocos...ganho cerca de quinhentos euros mas, quando trabalho aos sábados, ganho mais um pouco.*” (casal 2/parceira), “...*antes de ele vir preso o dinheiro chegava apesar de ser irregular...eu não trabalhava, era doméstica, tomava conta do nosso filho...a situação ficou muito má...porque as despesas são muitas e o meu vencimento é pequeno...com a prisão dele tive de ir trabalhar porque, passado pouco tempo, as economias começaram a faltar, e eu e o meu filho comemos todos os dias.*” (casal 3/parceira), “o dinheiro chegava até ao fim do mês, até dava para pôr algum de lado porque ambos trabalhávamos...*agora chego ao fim do mês sem dinheiro, porque as despesas são muitas e o ordenado é só o meu...*” (casal 5/parceira).

Para justificar as dificuldades económicas, para além das despesas inerentes à manutenção do agregado (parceira e filhos), são referidos, com maior ou menor detalhe, os novos encargos decorrentes da situação prisional do parceiro e dos apoios mobilizados pelas parceiras para o seu conforto psico-emocional. Trata-se de encargos com transportes para o visitar, semanal ou mensalmente, - na maioria dos casos, a distância que separa o estabelecimento prisional e a residência da parceira é, na grande maioria dos casos, superior a oitenta quilómetros, implicando o recurso a transporte próprio ou público, havendo casos de deslocações com origem no Algarve, Coimbra e, mais frequentemente, na área metropolitana de Lisboa³³ - , assim como com a aquisição de produtos para minimizar o desconforto da situação de reclusão e contribuir para o bem-estar do parceiro e para a comunicação à distância com familiares. “...*tendo as despesas de transporte a apoio ao (parceiro), as viagens para o visitar, a comida, fruta e tabaco, mais ou menos quatrocentos euros por mês.*” (casal 1/parceira), “...*o dinheiro para as viagens à cadeia, para o tabaco e para as despesas dele...sessenta euros todos os meses para ele*” (casal 2/parceira), “...*transportes para*

³³ Por razões de segurança, nem sempre é possível transferir o condenado para estabelecimentos mais próximos do local de residência dos familiares próximos.

o visitar, o gasóleo e a minha estadia, a comida, a fruta para ele, são duzentos euros cada vez que lá vou” (casal 5/parceira), “...umas despesas que pesam muito no meu orçamento doméstico são...as que tenho com ele, viagens, cartões credifone, alguma comida, dinheiro para fazer as cantinas, sei lá...uns cento e cinquenta euros por mês” (casal 10/parceira).

A prisão também determinou a permanência ou a entrada das parceiras dos condenados no mercado de trabalho, nos casos em que estas se encontravam em situação de inactividade. Se antes dessa data, uma proporção significativa se dedicava apenas ao trabalho doméstico com as restantes a desenvolverem uma actividade laboral a par do parceiro, após a retirada deste esses casos praticamente desapareceram, com a esmagadora maioria a protagonizar uma dupla jornada, laboral e doméstica. *“A minha situação (económica) piorou um pouco, tive que começar a trabalhar e, assim, o dinheiro vem do meu vencimento...” (casal 1), “com a prisão dele aventurei-me no mundo do trabalho, comecei a trabalhar numa Junta de Freguesia, como administrativa...” (casal 10), “tenho dois empregos, sou a encarregada de uma pastelaria e, depois, também trabalho como empregada de mesa num café, a situação está equilibrada, mais ou menos como dantes, porque com a prisão passei a trabalhar em dois sítios” (casal 8).*

Neste quadro de agravamento económico e de reorganização das rotinas ocupacionais pós-prisão do parceiro, são raros os casos em que a parceira consegue, por si só, manter equilibrada a situação financeira do agregado, mesmo exercendo uma actividade assalariada. De facto, apenas num único caso se verifica a exclusiva dependência do salário para conseguir manter o equilíbrio da situação financeira. Um outro segmento, combina trabalho assalariado e suporte familiar para amortecer os custos económicos da prisão do parceiro e manter o equilíbrio do deve e haver doméstico *“...os meus pais pagam (a educação da filha) assim como a nossa alimentação...como os meus pais me ajudam muito, o dinheiro continua a chegar até ao fim do mês” (casal 1/parceira), “... a situação vai-se compondo, vivo em casa dos meus pais onde não pago nada e ainda tenho o apoio deles para pagar as propinas da universidade e todas as despesas com os estudos, meu e dos meus filhos...por outro lado, comecei a trabalhar numa junta de freguesia como administrativa” (casal 10/parceira).* Os casos remanescentes e maioritários complementam os rendimentos do trabalho ou de natureza social com o apoio de uma rede de suporte familiar que

apresenta, ela própria, fragilidades económicas, facto que explica a persistência das situações de agravamento ou desequilíbrio financeiro deste segmento: “...o que nos vale são as ajudas dos meus pais e dos dela...não são muitas porque eles são pobres, mas sempre vão ajudando no que podem....” (casal 4/parceiro), “...tudo vem do meu ordenado...embora também tenha ajudas da minha irmã, com bens alimentares...não peço nada, tenho vergonha, mas ela, quando vai às compras para ela, compra para mim e eu aceito, faz-me falta.” (casal 5/parceira), “.... vivo com os meus pais e eles são agricultores, tendo uma vida com dificuldades.” (casal 7/parceira).

Constata-se, assim, que a prisão tende a agravar o quadro económico de existência dos casais, sobretudo aquele em que as parceiras e descendentes têm de gerir. Este agravamento decorre quer da diminuição dos rendimentos familiares, resultantes da inactividade forçada dos condenados, quer de despesas decorrentes da situação jurídico-penal e prisional destes, assumidas pelas parceiras como custos adicionais necessários à manutenção dos contactos conjugais e ao bem-estar psico-emocional do parceiro.

Este agravamento económico explica outro dos efeitos da prisão na organização da vida conjugal, ou seja, a manutenção ou a entrada das parceiras no mercado de trabalho assalariado, constituindo-se, para estas últimas, uma experiência nova nos seus percursos de vida e alargando as suas perspectivas de autonomia e realização pessoal.

6.2. O impacto na organização familiar

No tocante à divisão do trabalho doméstico, no período anterior à prisão, eram as parceiras que costumavam acumular a maior parte das tarefas antroponómicas necessárias à manutenção do casal e das suas condições básicas de existência em comum, como sejam a confecção dos alimentos, a limpeza da casa, o tratamento das roupas, a maioria dos cuidados a prestar aos filhos menores. Os parceiros, esses protagonizavam pequenas tarefas marginais de “ajuda”, a maior parte das quais ligadas à supervisão e convívio com os filhos e à participação nas compras domésticas (Segalen, 1999). Após a prisão, naturalmente, as parceiras continuaram a desempenhar esse trabalho, com as distinções a assentar apenas no recurso, ou não, ao apoio familiar.

Antes da prisão, *“tudo o que respeitava à casa e às miúdas era comigo (parceira), ele ajudava pouco ...com as miúdas, brincava com elas à noite...”*, *“(parceiro) era mais ela a tratar dessas coisas, eu, por vezes, ajudava com as miúdas”* (casal 2), *“dividíamos algumas tarefas, embora eu (parceira) é que fazia quase tudo o que era da casa...ele levava o miúdo à escola...”*, *“(parceiro) a casa era com ela”* (casal 4), *“tudo o que dizia respeito à casa era comigo (parceira) ...tinha a ajuda dele com os miúdos nos trabalhos da escola ...”*, *“(parceiro) as lidas da casa era com ela, íamos os dois às compras, ajudava com os miúdos”* (casal 5), *“tudo o que se relacionava com a casa sempre fui eu (parceira) ...apesar de não gostar de algumas tarefas...”*, *“(parceiro) o trabalho da casa era ela”* (casal 8), *“eu (parceira) é que fazia tudo em casa e com os miúdos, a ajuda dele não era nenhuma...”*, *“(parceiro) as coisas de casa era com ela, até porque não trabalhava”* (casal 10).

Se antes da prisão, a prevalência feminina nas lides domésticas correspondia à quase totalidade dos casais, após esse acontecimento ela naturalmente passou a abarcar a totalidade dos casais, embora para mais de metade dos casos o apoio familiar, nesta matéria, surge como um factor de novidade. A solidariedade familiar revela-se, sobretudo, importante, para permitir às parceiras conciliarem o exercício da actividade laboral com as responsabilidades familiares doravante acrescidas: *“Bom, não é nada fácil, mas acaba por ser partilhada com a minha mãe, se não fosse a ajuda dela não sei, não...”* (casal 3/parceira), *“a minha sorte é o apoio da minha mãe...às vezes dá banho aos miúdos, dá-lhes comida, quando eu chego é só deitá-los...às vezes com o meu pai, para ir buscar o mais velho à escola...nos momentos de aperto também posso contar com a minha irmã...sem a família, nada seria possível”* (casal 4/parceira), *“...apoio dos meus pais, sobretudo da minha mãe, isso é que me permite trabalhar, estudar à noite e cuidar dos pequenos.”* (casal 10/parceira).

Observa-se uma heterogeneidade de práticas, assim como uma significativa divergência de relatos no seio dos casais entrevistados, relativamente à tomada de decisão conjugal em matérias relativas à vida em comum, indiciando contradições de género muito generalizadas.

Antes da prisão, o que predominava eram práticas de decisão conjunta em todas as matérias consideradas importantes para o casal - *“as decisões eram, geralmente, tomadas a dois, depois de falarmos sobre os assuntos”* (casal 3), *“(parceira) éramos os dois...”*, *“(parceiro) os dois decidíamos em conjunto”* (casal 4) – seguidas de práticas

conjugais em que essa partilha variava consoante as matérias – *“todas as decisões eram tomadas entre ele e eu”*, *“(parceiro) o assunto do dinheiro era ela, no restante éramos os dois”* (casal 5), *“(parceira) as decisões eram tomadas a dois...tudo partilhado”*, *“depende...ela tratava dos assuntos das miúdas, das compras, dos pagamentos...”* *“(parceiro) os dois decidíamos sobre assuntos familiares e compras de valor”* (casal 6), *“(parceira) tratávamos de tudo entre os dois”*, *“(parceiro) os assuntos familiares eram partilhados pelos dois, no entanto, compras caras...era eu que tratava, assim como tudo o que tinha a ver com bancos e dinheiro”* (casal 7). Os relatos de unilateralidade imputada a um dos parceiros são minoritários, e por vezes não concordantes: *“(parceira) decidíamos sempre os dois...”*, *“(parceiro) era ela que, normalmente, decidia tudo”* (casal 1), *“(parceira) era ele, ele é que trabalhava, ele é que tinha o dinheiro, e ele decidia as coisas”*, *“(parceiro) era eu, eu é que decidia tudo”* (casal 10).

A reclusão dos parceiros, não alterou significativamente o quadro acima descrito. Quando muito, diminuiu o peso relativo das situações de tomada conjunta das decisões - *“continuamos a decidir tudo em conjunto, sempre que possível (parceira)”*, *“conversamos e decidimos (parceiro)”* (casal 1), *“tento que ele participe em tudo, mesmo na condição de preso”* (casal 5) - e daquelas em que existe como que uma divisão de esferas de decisão pelos elementos do casal: *“somos os dois na mesma...só nos assuntos dos miúdos, da escola, eu é que decido”* (casal 4) *tudo igual, apenas resolvo sozinha os assuntos da menina“* (parceira), *“agora é ela quem decide mais sobre os assuntos (parceiro)”* (casal 7), *“existem decisões que têm de ser tomadas de imediato, essas sou eu que resolvo e fica resolvido”*, *“costumamos falar de tudo e decidir quando possível em conjunto”*.

Em contrapartida, aumentou a proporção dos casais em que a tomada de decisões conjugais passou a concentrar-se na parceira, mesmo que tal nem sempre seja reconhecido pelo parceiro: *“hoje, apesar de conversarmos mais sobre as coisas, decido mais eu... (parceira)”*, *“devido à minha prisão, tudo é tratado pelos dois, à exceção das miúdas (parceiro)”* (casal 2), *“(parceira) na maioria das vezes, tendo de tomar as decisões sem ele, apenas falo com a minha mãe e ela ajuda-me a decidir...”*, *“(parceiro) ...conversamos e decidimos em conjunto”* (casal 3), *“(parceira) agora sou eu, não lhe serviria de nada ele tentar controlar tudo, eu cresci e mudei, aprendi com*

os maus tratos”, ”(parceiro) actualmente acaba por ser ela a organizar e resolver as coisas, eu até compreendo porque ela que está lá fora” (casal 10).

A prisão tende a ter um efeito neutro no *status quo* das parceiras dos condenados, no âmbito da divisão do trabalho doméstico, prevalecendo a assimetria de género neste domínio, a qual, ao se inscrever de forma durável na biografia de vida em comum, revela-se estrutural na maioria dos casais entrevistados.

Neste quadro, tende a verificar a sobrecarga ocupacional das parceiras, com a maioria a ter de continuar a assegurar as tarefas domésticas e o cuidado dos filhos, desta feita em acumulação com o exercício de uma actividade laboral que se revela, para a quase totalidade, um imperativo de sobrevivência.

Por outro lado, o afastamento do parceiro tende a abrir espaço para ajustamentos no tocante à participação das parceiras nas decisões conjugais, permitindo-lhes maior protagonismo e alguma autonomia relativa na condução e gestão da vida do casal. Neste plano, a prisão introduz alguma heterogeneidade, com os casais a distribuírem-se pela paridade, e com uma frequência progressivamente menor, pela divisão de áreas e pela unilateralidade decisional. Contudo, ela não corresponde a alterações estruturais na conjugalidade, configurando-se antes como processos de adaptação às restrições impostas pela situação jurídico-penal do parceiro e pela sua situação de reclusão.

6.3. As solidariedades mobilizadas

Face ao impacto emocional e às dificuldades materiais suscitadas pela prisão do parceiro, tende-se a apelar e activar solidariedades e apoios na rede social do casal, para além daquele que resulta do suporte que os próprios parceiros se dispensam mutuamente. De facto, a maioria dos casais entrevistados reporta a existência de um conjunto, mais ou menos extenso e alargado de pessoas a quem costumam recorrer em caso de necessidade, quer antes quer após a ocorrência da prisão.

Antes da prisão, esta rede era quase sempre constituída por familiares próximos, sobretudo os progenitores ou sogros, embora também integrasse elementos exteriores ao círculo familiar, regra geral amigos de cada um dos elementos do casal.

As parceiras tendiam a recorrer aos “...pais...” (casal 1), “...mãe, é claro, e também a uma amiga de infância” (casal 2), “...mãe dele...e à minha mãe” (casal 4), “...mãe e irmã...(casal 8), “...aos pais dele ...e tambémuma amiga...de longa data” (casal

9). Os parceiros referem com mais frequência a “... *amigo...*” (casal 3), “...*amigos, sobretudo um de infância*” (casal 10), “...*amigos de infância e também da universidade e ... pais...*” (casal 9), ou a “...*irmão...*” (casal 6), “...*pai....*” (casal 7), “...*mãe...*” (casal 8).

Com a prisão, no caso do parceiro, estas redes tendem a restringir-se ao círculo familiar, sendo inexistentes as referências aos amigos. Conta-se, agora, com “...os meus pais e sogra... ” (casal 3), “...*a mãe dela e os meus pais...e ...irmã...*” (casal 4), “o meu irmão ...e pais dela” (casal 6), “...*pai...*” (casal 7), “...*uma tia materna...mãe*” (casal 8), “...*pais ...sogra...irmã...*” (casal 9), “...*sogros...tios paternos e meu pai*” (casal 10).

No caso das parceiras, a situação é um pouco diferente, não sendo tão comum a dissolução dos vínculos amicais, os quais tendem a manter-se e a complementar o suporte familiar: “...*a minha mãe apoia-me a mim e às minhas filhas em tudo....a minha amiga é a pessoa com quem continuo a desabafar...nas horas difíceis estão sempre presentes*” (casal 2), “...os meus pais e a minha irmã...a mãe dele continua a ajudar mas menos devido à distância geográfica...” (casal 4), “...*costumo recorrer aos meus pais, à minha sogra e a um ...amigo, ... são as pessoas com quem posso contar, nestas circunstâncias...*” (casal 6), “vivo com os meus pais...tenho uma amiga, com quem passei a falar sobre mim e a minha situação...” (casal 7), “...tenho os meus pais...também tenho as minhas colegas, com quem convivo, com quem vou ao cinema e com quem acabo por conversar” (casal 10).

Estas redes sociais, face à situação de prisão, mobilizam-se no sentido de dispensar apoios diversos, os quais variam consoante os destinatários. Os condenados beneficiam, sobretudo, de manifestações de apoio de natureza psico-afectiva e moral, materializadas em visitas, contactos telefónicos e correspondência de que são destinatários assim como na oferta de produtos (tabaco, doces, roupa, produtos de higiene pessoal) ou dinheiro para os adquirir, tendo em vista o seu bem estar psico-emocional, com origem predominante nos círculos familiares de onde são oriundos. “... *meu pai...deixa-me regularmente dinheiro para comprar algumas coisas na cantina, por exemplo credifones...*” (casal 7), “*desde que estou preso, ...os meus pais e ela (parceira)...visitam-me todos os fins de semana...a minha mãe também me costuma deixar algum dinheiro para as cantinas*” (casal 9), “...*meus sogros...tios*

paternos e o meu pai ...falo com eles todos os dias ao telefone, assim como com ...os meus filhos” (casal 10).

Quanto às parceiras são alvo de apoios mais diversificados, no que se refere à sua natureza, abarcando não apenas o suporte moral mas também o logístico/económico e a colaboração na prestação de cuidados aos filhos, assim como quanto à sua proveniência, com origem quer em familiares quer nas sociabilidades amicais. “*Vivo em casa deles (pais), foi a única forma de fazer face às dificuldades económicas...assim não pago nada, Só gasto dinheiro com as minhas despesas pessoais*” (casal 1), “*ela (mãe) ajuda-me a todos os níveis...é a minha melhor amiga, posso contar todos os meus medos, as minhas mágoas, como é mãe, ajuda e compreende sem nunca criticar....*” (casal 3), “*a minha sorte é o apoio da minha mãe... (em relação) ... aos miúdos*” (casal 4), “*...tenho ajuda da minha irmã com bens alimentares...*” (casal 5), “*vivo com os meus pais...também me ajudam, só tenho as despesas da minha filha e as minhas*” (casal 7), “*...(mãe e irmã) sobretudo para apoio afectivo e não tanto material.*” (casal 8).

Conclui-se, assim, que as redes sociais do casal constituem um suporte importante na gestão emocional e na minimização dos custos materiais induzidos pela prisão do parceiro.

Nos casos estudados, face às circunstâncias impostas pela sua reclusão, o papel das ‘redes de parentesco intergeracional directo’ e os ‘laços colaterais directos’³⁴ tendem a assumir especial relevância, com a solidariedade familiar a processar-se mais frequentemente pela via feminina, regra geral protagonizada pela figura materna, a par das próprias parceiras dos condenados.

Por outro lado, enquanto que em relação ao parceiro, este apoio é condicionado pelos ritmos impostos pela instituição penitenciária e tendencialmente circunscrito ao suporte moral, no caso das parceiras, ele configura-se de forma mais diversificada, cobrindo um espectro vasto de ‘ajudas quotidianas’, abarcando as de natureza moral, logística e os cuidados aos filhos.

³⁴ Vasconcelos, 2005

7. Prisão e a Dimensão Identitária da Conjugalidade

Na dimensão identitária da conjugalidade, o estudo centrou-se na identificação e descrição dos impactos colaterais que a condenação exerceu na imagem social do casal nos seus vários contextos de sociabilidade, assim como nas identidades dos parceiros, tendo em conta as expectativas e as práticas sustentadas em relação a esferas de investimento e realização pessoal, antes e após a reclusão do parceiro.

7.1. O impacto na imagem social do casal

Um dos efeitos esperados com a condenação judicial é o da estigmatização, não apenas do condenado mas também daqueles que lhes são próximos ou conotados como tal, constituindo este facto um dos danos colaterais tipicamente associados às situações familiares dos condenados.

A grande maioria dos entrevistados refere sentimentos de descriminação e deterioração da sua imagem social, devido à condenação do parceiro. Essa condenação tende a afectar negativamente o condenado e, também, a parceira e os próprios filhos, estes últimos obrigados a enfrentarem a censura e reprovação social no exterior da prisão. “...acho que ter algum familiar preso é sempre mau, a sociedade pune o preso e os seus familiares, como se a mãe, o pai ou mesmo a companheira fossem culpados dos comportamentos dele...” (casal 1/parceira), “ficamos afectadas com a forma como nos encaram, mais do que os outros possam pensar....na escola muitos miúdos sabem e, às vezes, elas (filhas) ouvem o que não querem e é muito desagradável...a mais nova chegou a se fechar no quarto e a não querer de lá sair...é muito cruel para uma mãe ouvir um filho dizer que gostaria de ter um pai diferente.” (casal 2/parceira), “por muito que se negue (a condenação do parceiro) afecta sempre...” (casal 3/parceira), “A nossa imagem ficou, de facto, afectada, principalmente a das minhas filhas...é muito complicado, elas ficam marcadas...” (casal 6/parceira), “...claro que o facto de ele estar preso se atinge directamente, através da minha imagem como pessoa, mulher e, até profissional.... (parceira)”, “...afectou a minha imagem e da minha companheira e pais. A minha mãe trabalha numa Câmara e toda a gente sabe da minha reclusão, e estão sempre a perguntar coisas a meu respeito, acabando, por vezes, por serem

desagradáveis. Ela (mãe) deixou de ser conhecida pelo seu nome para começar a ser chamada a 'mãe de...'. Como vê, os que estão lá fora acabam por sofrer mais do que nós, que estamos aqui fechados (parceiro)” (casal 9).

Os casos, minoritários, em que esse estigma não é sentido, correspondem normalmente a situações em que as problemáticas pessoais do condenado eram conhecidas no meio de residência, ou à conotação desses mesmos meios com problemáticas criminais e existência de outras famílias com elementos condenados e presos, facto que neutraliza, de alguma forma, o impacto social de tais situações. *“na anterior localidade onde residíamos, acho que não, as pessoas sempre me acharam como muita coragem pelo facto de assumir um relacionamento com um ex-drogado...” (casal 4/parceira), “não, penso que não, apesar de viver numa zona pequena eu também não falo com muitas pessoas e ...não ligo a essas coisas” (casal 7/parceira), “...em relação ao bairro (onde vive) não há problema, porque grande parte das mulheres que lá vivem também têm o marido, o companheiro, o irmão, ou pais presos ou então outro familiar qualquer” (casal 3/parceira), “não sinto nenhum estigma, ...vivia e vivo num bairro onde também existiam problemas, pessoas presas, por isso, talvez, relativizem a situação” (casal 10/parceira).*

Para lidar com a desacreditação, real ou antecipada como provável, e se protegerem dos danos identitários resultantes de atitudes discriminatórias, tende-se a adoptar estratégias de encobrimento, destacando-se a procura do anonimato por via da mudança de local de residência ou a omissão da prisão do parceiro em contextos de sociabilidade ou de participação social. *“... mudei de cidade...(e assim) a reclusão do (parceiro) não interfere na minha vida ou dos meus pais...” (casal 1/parceira), “...para diminuir tal efeito (estigma) e para que os meus filhos não sentissem essa discriminação, nós mudamos de residência e de cidade...” (casal 5/parceira), “...após a condenação dele mudei de residência e de zona. Assim ninguém me conhece...e relaciona a ele...numa aldeia a situação seria, de certo, muito diferente, ou seja, o estigma estaria muito presente, eu seria a mulher do que está preso numa prisão, mas numa cidade, como aquela onde eu hoje vivo, isso não acontece, simplesmente porque ninguém nos conhece. “ (casal 8/parceira), “...na escola, com os pais dos amiguinhos, acabamos por dizer mentiras, que o pai trabalha no estrangeiro...é complicado viver neste novo mundo a fingir...” (casal 4/parceira), “no meu trabalho, ninguém sabe que*

o meu marido está preso, pensam que se encontra na América a trabalhar...” (casal 3/parceira).

É menos provável que a imagem do casal, na sequência da condenação do parceiro, fique afectada nos meios familiares, sendo-o, em contrapartida, com maior probabilidade, nos círculos de sociabilidades vicinais ou amicais, gerando atitudes de evitamento ou distanciamento progressivo em relação ao condenado e/ou à parceira.

Na maioria dos relatos obtidos, a imagem dos casais não foi afectada junto dos familiares com quem mantinham relacionamento próximo e frequente. No entanto, importa referir que esta avaliação não é consensual em metade dos casais entrevistados, o que permite supor que o impacto da prisão também adquire algum significado nas redes familiares. “...*tínhamos uma boa relação com os familiares com quem mais convivíamos e uma imagem normal junto deles...(agora) todos os nossos familiares continuam a dar-se connosco...*” (casal 4/parceira), “*éramos e somos bem vistos, por todos os nossos familiares mais próximos...não mudou nada com eles, gostam de nós verdadeiramente...sem reserva nem medos*” (casal 5/parceira), “*éramos bem vistos e considerados por todos os familiares...não notei nenhuma alteração*” (casal 10/parceira).

Nos casos em que a prisão afectou a percepção familiar do casal, tal mudança tende a traduzir-se na adopção de uma atitude de reserva e afastamento dos familiares do condenado em relação ao cônjuge ou companheira respectiva, em regra, embora esta avaliação não seja sempre subscrita pelos parceiros respectivos. “ (parceira) *Não mudou em relação à minha família. Em relação à dele não percebo o porquê de eles não o visitarem...será vergonha, desinteresse?...é mais não querer saber dele, porque agora ele não os pode ajudar*”, “ (parceiro) *sinceramente acho que não, toda a nossa família, essencialmente a mais próxima, continuam a tratar-nos como sempre nos trataram. Não sinto diferença nenhuma* (casal 2), “(parceira) *... o relacionamento mantêm-se sem problemas, apesar de algum afastamento que notei da parte dos meus sogros...*”, “ (parceiro) *não, não afectou nada, nem para mim nem para a minha companheira*” (casal 7), “ (parceira) *a minha família não mudou a sua atitude, mantemos um excelente relacionamento. O mesmo não posso dizer da família dele, falam com ele mas não comigo...*”, “ (parceiro) *acho que a minha mulher teve e continua a ter problemas com alguns familiares dela, porque não entendem o porquê dela continuar comigo há tantos anos... (parceiro)*” (casal 8).

No tocante à vizinhança, predominam os relatos que referem atitudes neutras ou de indiferença em relação aos familiares próximos dos condenados. Em regra, essa neutralidade vicinal decorre do desconhecimento da situação jurídico-penal do condenado, muitas vezes alimentado pela distância relacional das parceiras em relação à vizinhança, evitando ‘brechas de intimidade’³⁵ e divulgação de factos que se desejam ocultos do controlo social informal. “*Onde residíamos ...não havia problemas....agora, aqui (actual localidade de residência), ninguém sabe...não falo com quase ninguém, a minha vida é trabalho-casa, casa-trabalho*” (casal 4/parceira), “*...(vivíamos) num prédio de doze andares, apenas dava os bons-dias a uma das vizinhas do mesmo piso...depois do crime, mudei de casa...não há contactos a esse nível...*” (casal 9/parceira).

Com menor frequência, também são referidas situações menos traumáticas, de não afectação da imagem do casal: “*a minha vizinha ajuda-me muito e tem muita pena de mim...*” (casal 2/parceira), “*.... sendo um bairro problemático, esse problema não se coloca...*” (casal 3/parceira), “*...nada mudou.*” (casal 6/parceiro).

As sociabilidades amicais são as que se revelaram menos tolerantes, na perspectiva da maioria dos casais, tendendo ao afastamento em relação ao condenado e aos seus familiares. São frequentes desabafos, de um ou de outro, reconhecendo que “(parceira) *quanto aos amigos, com o fim do dinheiro, foi o fim deles...* (parceiro)”, “*no fundo, nunca tive amigos...*” (casal 3), “*...desapareceram, eram todos do meio da toxicodependência*” (casal 4/parceiro), “*...a grande maioria afastou-se...*” (casal 6/parceira), “(parceira) *...desapareceram todos...*”, “(parceiro) *...no início, os que souberam, mandavam cumprimentos....mas depressa acabou*” (casal 8).

Em todo o caso, uma proporção ainda expressiva de entrevistados também descreve as sociabilidades amicais remanescentes como referências positivas e importantes, nas circunstâncias difíceis resultantes da condenação e prisão do parceiro: “*...tenho uma amiga...não mudou nada.*” (casal 2/parceira), “(parceira) *os amigos são poucos, mas estes são amigos, perguntam sempre por ele, alguns até quando passam pelo estabelecimento prisional, vão visitá-lo*”, “...(parceiro) *os amigos é a mesma coisa...mandam beijinhos, abraços, é tudo igual*” (casal 5), “*em relação à minha amiga, nada mudou*” (casal 7/parceira), “*...quanto aos amigos não noto alterações*” (casal 10/parceiro).

³⁵ Cf Goffman, 1988:110

Constata-se, portanto, que o estigma sentido ou pressentido, mas sempre receado, pelas parceiras e descendentes dos condenados, na trama das suas rotinas e sociabilidades, configura-se como outro dos principais impactos colaterais da pena de prisão. O controlo da informação, para salvaguardar a identidade pessoal revela-se, então, um procedimento natural de adaptação a essa realidade. As estratégias de encobrimento da situação prisional dos condenados são das mais utilizadas para prevenir ou minimizar os danos identitários que ela provoca, no confronto com as expectativas normativas prevalecentes nos meios sociais de inserção do casal.

7.2. As expectativas quanto ao projecto conjugal

A prisão do parceiro é recordada e vivida, de forma traumática, pelos entrevistados, em particular pelas parceiras, validando a tese de uma dupla condenação: a dos protagonistas dos actos delituosos e, colateralmente, a dos familiares que lhes são próximos.

Para elas “a prisão foi um momento horrível para mim e para toda a família, nunca me vou esquecer daquele dia” (casal 1), “...para mim, falar de prisão, é falar de um mundo horrendo, de uma realidade infernal” (casal 3), “...foi o descalabro total a vários níveis, familiar, de trabalho, económico, tive de deixar a minha casa e ir viver com os meus pais...porque o dinheiro não dava para quase nada” (casal 4), “complicou-se tudo com a prisão dele, fiquei sozinha. Foi a primeira vez que me senti perdida” (casal 5), “...destruiu toda a minha vida, tudo à nossa volta...foi horrível...a fase mais complicada da minha vida...das nossas filhas. Nós sofremos muito com a distância dele” (casal 6), “...sempre que penso nisso acabo por chorar, foi uma notícia muito dolorosa” (casal 7), “se ele tivesse morrido eu já teria feito o luto e tentaria reorganizar a minha vida, com muita dor...a morte dói menos e é menos dolorosa” (casal 8), “...acabou por condenar toda a família... o que em linguagem bélica é denominado como danos colaterais, ou seja, os inocentes que morrem em cena de guerra. É assim que eu me sinto, uma inocente, porque eu não pratiquei crime nenhum e estou a sentir na pele as dores de uma eterna tortura” (casal 9).

Para além de vivências conjugais afectadas, antes da prisão, por problemáticas diversas (toxicodependência, violência doméstica), confrontados com a condenação judicial, com a separação imposta pela execução de uma pena de prisão mais ou menos longa e com o sofrimento e impactos negativos associados a esta situação,

ainda assim, todos os entrevistados apostam na continuidade do projecto a dois. Predominam, nos relatos recolhidos, as referências valorativas ao sentimento amoroso ou ao vínculo que os ligam ao parceiro(a), indiciando um centramento familiar partilhado. “ (parceira) *Hoje vivo em função dele e espero não me vir a arrepender... (parceiro) espero manter esta tranquilidade e união de sentimentos*” (casal 1), “...continuo a desejar a mesma coisa em relação a nós...ter sempre confiança nele, porque para mim o mais importante é a confiança mútua...quero continuar com eles e ter a tal vida estável” (casal 4), “(parceira)...eu valorizo o casamento, não é só o companheiro é o marido, dá-me mais segurança...” (casal 5), “(parceira)... como pode ver, venho sempre visitar o meu marido...enfim espero que tudo passe e que possa vir a casar pela igreja e com festa”, “(parceiro)... estamos bem...mas tenho medo de sofrer, que ela se canse de mim” (casal 6), “ (parceira) ...mantenho a expectativa de ser feliz...com a prisão ficamos com a nossa vida suspensa e esperamos que o dia da liberdade devolva as nossas vidas ...” (casal 7), “(parceira) como o amo ainda mais, não consigo imaginar a minha vida sem ele...”, “(parceiro)...a nossa relação, graças a Deus, vai andando muito bem e rezo para que tal se mantenha” (casal 8), “(parceira)...continuo fiel a ele, e a esperar que o nosso amor aguente...”, “(parceiro) ... compreendo o amor que ela sempre sentiu por mim e que eu sinto, agora, por ela” (casal 9), “...o que espero? Ser feliz com ele e com os meus filhos, que adoram o pai”, “(parceiro) ... apesar de todo o sofrimento que lhe fiz passar, espero que ela espere por mim” (casal 10).

As actuais aspirações pessoais de cada um dos elementos do casal reflectem a valorização atribuída à família, enquanto espaço de significação e, mesmo, de realização pessoal. Quando inquiridos sobre sonhos ou projectos pessoais por concretizar e, como tal, mobilizadores de disposições futuras, são frequentes, nos relatos delas e deles, uma orientação familiar clara, referenciada ao parceiro e aos filhos. “Na medida do possível sinto-me satisfeita, tenho duas filhas incríveis ...o meu sonho (da parceira) é ser feliz...quando ele sair vou tentar que a nossa relação resulte a sério” (casal 2), “(parceira)...sei que sou uma boa mãe e que vivo para os meus filhos...ser feliz, ter tempo para fazer o que me dá prazer, ir de férias com os meus filhos...poder estar com ele”, “(parceiro)...gostava muito de ter uma vida estável com ela e os meus filhos (casal 4), “ (parceiro)...tenho saúde, é o mais importante...não falta o essencial aos meus filhos...gostaria de comprar uma casa”, “ (parceiro) ter

uma casinha minha, para poder ter a minha família segura, é a minha única ambição” (casal 5), *“não posso dizer que sou a mulher mais feliz do mundo, tenho a minha filha...o que eu gostava é de ter uma vida normal com ele...ter uma casa só minha e dele, para podermos estar juntos”* (casal 7), *“...ter um filho, ser pai...o meu maior sonho”* (casal 8), *“...gostaria de ter a minha própria casa e de manter o relacionamento com ela”* (casal 9), *“o meu sonho é estar com ela e os meus filhos, em liberdade”* (casal 10).

No entanto, entrelaçando o sonho do reagrupamento e retoma da vivência conjugal, as aspirações profissionais e de melhoria da situação económica também adquirem uma expressão significativa: *“...aprendi a fazer as coisas sozinha, a decidir sozinha...o mais negativo ...a solidão...tenho um sonho...ter um espaço comercial, um café ou pastelaria”* (casal 1/parceira), *“(parceira)...gostaria de ter uma família normal e viver o dia a dia sem sobressalto económico....gostaria de me sentir feliz ...de ter um emprego melhor, um carro melhor, poder ir de férias com a minha família, sei lá, ser uma mulher como as outras”*, *“(parceiro) gostava de abrir um café, sempre foi um sonho”* (casal 3), *“...reintegrar o quadro da empresa onde trabalhava antes de ser preso...”* (casal 6/parceiro), *“...seguir o sonho do meu pai, ...continuar com a empresa de transportes”* (casal 7/parceiro), *“...ter a minha própria pastelaria”* (casal 8/parceira), *“...trabalhar na minha área (de formação superior em Direito)”* (casal 9/parceira), *“acabar o meu curso e trabalhar na área em que me estou a formar”* (casal 10/parceira). Protagonizados pelos elementos masculinos dos casais mas também por mulheres, neste caso com um nível de escolaridade igual ou superior ao dos parceiros, estes relatos tendem a exprimir, no caso feminino, a aspiração a um duplo espaço de realização pessoal, o familiar e o laboral, de alguma forma sintomática das tendências contemporâneas na conjugalidade.

A vinculação marital tende a revelar-se, assim, resistente ao stress induzido pela situação prisional do parceiro, mantendo a sua centralidade nas expectativas de vida do casal e na atribuição de sentido à existência de cada um. Mesmo nos casos em que se detectam outras aspirações pessoais, designadamente laborais, estas raramente surgem desligadas da aposta marital. Nesse sentido é compreensível a importância atribuída aos laços familiares na gestão de situações de crise, como é o caso da condenação judicial de um dos elementos do casal.

CONCLUSÃO

Segundo um balanço recente, as principais temáticas abordadas nos estudos sobre a prisão referem-se às relações prisionais, às identidades e práticas dos reclusos e às relações com o mundo exterior “nomeadamente com as instâncias de regulação superiores, parceiros dos estabelecimentos prisionais e fluxos de comunicação, de bens e de serviços entre o interior e o exterior da prisão” (Machado, 2008:115).

O facto de os impactos familiares da pena de prisão não constituírem uma matéria privilegiada de investigação sociológica em Portugal, dificulta uma reflexão comparativa dos resultados obtidos com o presente estudo. Assim, ponderados os relatos conjugais recolhidos e retomando a interrogação inicial da investigação, assim como as questões problemáticas suscitadas pelo seu enquadramento teórico, resta-nos destacar três eixos estruturadores de uma conclusão final.

Em primeiro lugar, os casais estudados protagonizam uma *conjugalidade fusional*, relatando práticas e representações que, com maior ou menor consonância, se identificam com os atributos ideais-típicos deste modelo. A intercepção das suas trajetórias, no início da aventura marital, foram determinadas por afectos e atributos românticos mutuamente sentidos e percebidos e, no balanço posterior das vicissitudes e gratificações associadas ao percurso e experiências de vida partilhadas, permanece actual e actuante a aspiração identitária à plena concretização do ideal nós-casal. Esta predominância fusional é, aliás, congruente com a própria pertença de classe dos casais estudados, maioritariamente referenciada a uma pequena burguesia de execução e a um operariado parcial, ligados a sectores sócio-profissionais de baixa qualificação dos serviços e indústria, e a um capital cultural conotado com uma escolaridade ao nível do básico superior e secundário, confirmando associações referenciadas na investigação sociológica portuguesa sobre esta matéria (Torres, 2002).

No tocante à questão central do estudo, constata-se que a condenação judicial e a execução de uma pena de prisão tendem a gerar impactos diversificados e, de alguma forma, paradoxais, na conjugalidade. Nesse sentido, a prisão do parceiro tende a constituir um momento de transição-chave para o casal, na acepção dada pela

abordagem teórica do ‘life-course’, alterando as suas rotinas, afectando as bases de reprodução antroponómica e as condições de existência e acentuando o lado afectivo e sentimental da conjugalidade. Por outro lado, estes impactos e seu significado para o casal devem ser analisados e interpretados tendo em conta as características típicas de organização e funcionamento familiar. Nos casos estudados, são os atributos típicos da fusionalidade que permitem compreendê-los e à forma como são percebidos e geridos no âmbito das dinâmicas conjugais.

Neste quadro, confirma-se a tese dos danos colaterais da prisão nas dimensões antroponómica e identitária da conjugalidade, já identificados e descritos na pesquisa sociológica sobre os custos pessoais e sociais das condenações judiciais, muito embora, nos casais estudados, eles não se configurem necessariamente como perturbadores da coesão conjugal.

No plano económico, tende-se a agravar o quadro de existência dos elementos do núcleo conjugal e filial que permaneceram no exterior da prisão. Tal decorre do efeito conjugado da diminuição dos rendimentos familiares, resultantes da inactividade forçada dos condenados, do acréscimo de despesas decorrentes da sua situação jurídico-penal e prisional e, também, da própria limitação dos capitais económicos, culturais e sociais mobilizáveis para fazer face a este impacto. Este *agravamento das condições de reprodução económica* tende a estar associado a uma sobrecarga ocupacional das parceiras, decorrente da conciliação do trabalho assalariado, um imperativo de sobrevivência para a esmagadora maioria delas, com as responsabilidades parentais e domésticas que já lhes estavam atribuídas no âmbito da organização assimétrica dos papéis familiares segundo o género.

Na dimensão identitária, o *sentimento de estigmatização* configura-se como outro dos principais impactos da pena de prisão, afectando a conjugalidade no que se refere à desacreditação da imagem social dos seus protagonistas, com as parceiras e os filhos dos condenados a sentirem-se vítimas secundárias da punição das suas condutas delituosas. De uma certa forma, as parceiras têm que negociar a sua identidade pessoal e social, face às normas sociais reforçadoras do papel da mulher/cônjuge como prestadora de cuidados e ao medo que sentem da transmissão do estigma devido à manutenção do vínculo ao parceiro condenado. No confronto com as expectativas normativas prevalecentes nos meios sociais de inserção do casal, resta a estes familiares o recurso a estratégias de encobrimento (Goffman, 1988), para prevenir ou

minimizar os danos identitários que a conotação com vínculos a condenados tende a provocar.

Contudo, também se verifica o *efeito neutro da prisão na dimensão relacional* desta conjugalidade de fusão, na medida em que tende a activar processos fusionais e restauradores do sentido do nós-casal ao nível da conversação conjugal, a contribuir para a suspensão de dinâmicas conflituais e a suscitar a sublimação dos constrangimentos à vivência sexual do casal. Trata-se de um dos aspectos em que a compreensão do funcionamento típico da conjugalidade fusional adquire pertinência para a compreensão dos impactos da prisão ao nível familiar, nomeadamente o efeito de amortecimento do desgaste causado pela privação de intimidade e de reavivamento e/ou reforço da vinculação baseada nas emoções e no sentimento amorosos.

Tal dinâmica, alimentada pela segregação espacial dos parceiros e pelos sentimentos de privação relativa dela decorrentes, reflecte-se, também, noutro plano considerado estruturante da identidade pessoal dos elementos do casal, o das suas expectativas de vida. Nesta matéria, a prisão do parceiro, mesmo prolongando-se por períodos muito dilatados, não se constitui um factor desencadeador da reformulação dos projectos de vida das parceiras, mantendo-se *a centralidade do casal e, também, dos filhos*, no horizonte dos seus cenários existenciais. Para os condenados, o projecto de vida a dois como que adquire, também, uma valoração e sentido existencial renovados, esbatendo-se alguma diferenciação identitária de género, que as rotinas e vivências anteriores à prisão, noutros planos de participação e realização pessoal, introduziram na conjugalidade vivida.

Por fim, também importa salientar *o papel das redes de parentesco restrito*, protagonistas de ajudas quotidianas relevantes para a atenuação dos custos pessoais da pena aplicada ao condenado mas, igualmente, para aliviar os efeitos negativos dessa mesma pena para os restantes elementos dos seus agregados familiares próprios, ou seja, as parceiras e os filhos.

Na óptica dos condenados, as visitas, os contactos, os apoios familiares (aqui se incluindo, também, o das cônjuges/companheiras) representam não apenas manifestações de solidariedade e de afectividade, mas desempenham, também, um duplo papel instrumental de caução social e de reconstrução identitária no contexto institucional onde cumprem a pena de prisão: na primeira acepção, podem ser

interpretadas pelos operadores da execução das penas como indicadores de condições de suporte e enquadramento futuros, relevantes na perspectiva da reinserção social, viabilizando pareceres favoráveis à flexibilização da pena. Por outro lado, podem ser mobilizadas, pelos condenados, como atributos distintivos para reivindicar uma identidade “normal” no meio penitenciário em que se encontram, para se apresentarem como pessoas como as outras, com laços conjugais, com vínculos parentais, que suscitem manifestações de interesse e afecto, que não desencadeiam atitudes de retraimento e segregação pelos actos delituosos que determinaram a sua condenação.

Relativamente às parceiras, as ajudas quotidianas que recebem dos familiares, o suporte moral necessário à gestão do impacto emocional e desorganizador da condenação do parceiro, o usufruto de condições habitacionais, a partilha de bens necessários à subsistência, o apoio na prestação de cuidados aos descendentes menores, desempenham um papel importante para a sustentação da base logística e material e da função antroponómica da conjugalidade. Neste caso, trata-se de tramas solidárias, onde predominam as ligações de ascendência e de colateralidade parental e onde o apoio tende a se revelar ‘matrilateralizado e feminizado’, reproduzindo tendências observadas na sociedade portuguesa no que se refere ao papel supletivo das redes sociais de apoio face às carências assistencialistas do Estado Social.

Por outro lado, esta solidariedade de sobrevivência, assente em bens materiais e prestação de serviços pessoais, típica de agregados com baixos capitais económicos e sociais, confirma a diferenciação de classes no que se refere às lógicas solidárias familiares, referenciada pela investigação sociológica portuguesa (Vasconcelos 2002 e 2005) e indicia as dificuldades e limites de processos de reinserção social de condenados se sustentados apenas nas redes familiares de apoio.

Tentando efectuar uma síntese, podemos afirmar que o impacto da prisão pode ser perspectivado de uma dupla maneira. Por um lado, na forma de custos pessoais e sociais, neste última acepção afectando colateralmente os familiares próximos dos condenados e, dessa forma, problematizando o princípio da individualização das penas. Por outro lado, como um revelador das lógicas de funcionamento das conjugalidades e da sua capacidade de adaptação a situações passíveis de serem consideradas fases de transição no ciclo de vida conjugal. Esta dupla perspectiva poderá ser uma aposta analítica a aprofundar no estudo desta problemática, nomeadamente se a sua base empírica incluir uma maior diversidade social dos protagonistas da

conjugalidade afectada pelo contacto com o sistema da justiça, no pressuposto de que a ela está associada diversos modelos de viver e sentir as experiências conjugais.

BIBLIOGRAFIA

Aboim, Sofia (2005a), ' A formação do casal: formas de entrada e percursos conjugais ' in Wall, Karin (org.), *Famílias em Portugal – Percursos, interações, redes sociais*, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, pp.85-116

Aboim, Sofia (2005b), ' As orientações normativas da conjugalidade ' in Wall, Karin (org.), *Famílias em Portugal – Percursos, interações, redes sociais*, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, pp.169-229

Aboim, Sofia (2006), *Conjugalidades em mudança: percursos e dinâmicas da vida a dois*, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais

Adler, Patricia (1992), "The post-phase of deviant careers: reintegrating drug traffickers", *Deviant Behaviour: an Interdisciplinary Journal*, 13, 103-126

Albarello, L; Digneffe, F; Hiernaux, J-P; Maroy, C; Ruquoy, D; Saint-George, P (1997), *Práticas e Métodos de Investigação em Ciências Sociais*, Lisboa, Gradiva

Almeida, Ana Nunes de et al (1998), "Relações familiares: mudanças e diversidades" in Veigas, José Manuel e António Firmino da Costa (Orgs), *Portugal, Que modernidade?*, Celta, Oeiras

Costa, António Firmino (2008 [1999]), *Sociedade de Bairro. Dinâmicas Sociais da Identidade Cultural*", Lisboa, Celta Editora

Bardin, Laurence (1995), *Análise de Conteúdo*, Lisboa, Edições 70

Bawin-Legros, Bernadette (1988), *Familles, Mariage, Divorce. Une sociologie des comportements familiaux contemporains*, Liège, Pierre Mardaga

Berger, Peter e Kellner, Hansfried (1993), "Marriage and the Construction of Reality" in Byers, B (Eds), *Readings in Social Psychology: Perspective and Method*, Boston, Ailen and Bacon

Bertaux, Daniel (1978), *Destinos Pessoais e Estrutura de Classe*, Lisboa, Moraes Editores

Blanchet, A; Ghiglione, R; Massonnat, J; Trognon, A (1987), *Les Technique d'Enquête en Sciences Sociales*, Paris, Dunod

Bozon, Michel (2002), *Sociologie de la Sexualité*, Paris, Nathan

Castells, Manuel, (2007), *O Poder da Identidade*, 2ª Edição, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian

Chalvon-Demensay, Sabine (1983), *Concubin, Concubine*, Paris, Editions Seuil

Chantraine, Gilles (2000), “*La sociologie carcérale: approches et débats théoriques en France*”, *Déviance and Société*, Vol 24 (3):297-318

Combessie, Philippe (2001), *Sociologie de la Prison*, Paris, Editions La Découvert & Syros

Comfort, Megan L. (2003), “*In the Tube at San Quentin*”. The ‘*Secondary Prisonization*’ of women visiting inmates”, *Journal of Contemporary Ethnography*, Vol 32 (1): 77-107

Cunha, Maria Ivone (2002), *Entre o Bairro e a Prisão: tráfico e trajectos*, Lisboa, Fim de Século

Ghiglione, Rodolphe; Matalon, Benjamin (1992), *O Inquérito*. Teoria e Prática, Oeiras, Celta Editora

Giddens, Anthony (1997), *Modernidade e Identidade Pessoal*, Oeiras, Celta Editora

Giddens, Anthony (2001), *Transformações da Intimidade. Sexualidade, Amor e Erotismo nas Sociedades Modernas*, Oeiras, Celta Editora

Goffman, Erving (1988), *Estigma. Notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*, Rio de Janeiro, Editora Guanabara

Guerra, Isabel Cardoso (2006), *Pesquisa Quantitativa e Análise de Conteúdo – Sentidos e formas de uso*, Estoril, Principia Editora, Lda

Hairston, J (2002), “*Prisoners and Families: Parenting Issues during Incarceration*”, paper apresentado na Conferência “From Prison to Home”, promovida pelo US Department of Health and Human Service, The Urban Institute

Haney, Craig (2002), “*The Psychological Impact of Incarceration: implications for post-prison adjustment*”, US Department of Health and Human Service, The Urban Institute

Jonh Howard Society of Alberta (1999), “*Effects of Long Term Incarceration*”

Kaufman, Jean-Claude (1993), *Sociologie du Couple*, Paris, PUF

Kellerhals, Jean; Troutot, Pierre-Yves; Lazega, Emmanuel (1989), *Microsociologia da Família*, Lisboa, Europa-América

Kellerhals, Jean; Perin, J-F; Steinauer-Cresson, G; Voneche, L; Wirth, G (1982), *Mariages au Quotidien: Inégalités Sociales, Tensions Culturelles et Organisation Familiale*, Lausanne, Ed Pierre-Marcel Favre

Koek, Irene (2001), “*Résumé de l’étude sur les visites conjugales dans les différents Etats Membres du Conseil de l’Europe*”, *Bulletin d’Information Pénologique*

Lafortune, D; Barrette, M; Dubeau, D; Bellemare, D; Brunelle, N; Plourde, C; Cusson, J-F (s/d) “*Un père incarcéré: facteur de risque ou de protection pour ses enfants?*”, *Psychiatrie & Violence*

Leandro, Maria Engrácia (2001) *Sociologia da Família nas Sociedades Contemporâneas*, Lisboa, Universidade Aberta

Lima, Augusto Mesquitela; Martinez, Benito; Lopes Filho, João (1984), *Introdução à Antropologia Cultural*, Lisboa, Presença

Lipovetsky, Gilles (1989), *A Era do Vazio*. Ensaio sobre o Individualismo Contemporâneo, Lisboa, Editora Relógio d'Água

Machado, Helena (2008), *Manual de Sociologia do Crime*, Porto, Afrontamento

Michel, Andrée (1976), *Sociologia da família e do Casamento*, Porto, RES Editora,

Mucchielli, Roger (1991), *L'analyse de Contenu des Documents et des Communications*, Paris, ESF Editeur

Nagin, D; Farrington, D; Moffitt, T (1994), “*Life Course Trajectories of Different Types of Offenders*”, H. Jonh Heinz III School, Working Paper Series

Petit, Jacques-Guy (desc), *Ces Peines Obscures. La Prison Pénale en France (1780-1875)*, Paris, Fayard

Provedor de Justiça, *Relatórios sobre o Sistema Prisional, 1996 e 2003*

Quivy, R; Campenhoudt, L (1992), *Manual de Investigação em Ciências Sociais*, Lisboa, Gradiva

Roussel, Louis (1980), ‘*Mariages et divorces. Contribution à une analyse systematique des modeles matrimoniaux*’ in *Population*, 6, pp 1025-1040

Roussel, Louis (1992), ‘*O Futuro da Família* in, *Sociologia: Problemas e Práticas*, nº11, pp.165-179

Segalen, Martine (1999), *Sociologia da Família*, Lisboa, Edições Terramar

Singly, François de (1987), *Fortune et Infortune de la Femme Mariée. Sociologie de la vie conjugal*, Paris, PUF

Singly, François de (1993), *Sociologie de la Famille Contemporaine*, Paris, Nathan

Silva, Augusto Santos e José Madureira Pinto (orgs) (1986), *Metodologia das Ciências Sociais*, Porto, Afrontamento

Sommers, L ; Baskin, D ; Fagan, J (1994), “*Getting out of the life : crime desistance by female street offenders*”, *Deviant Behavior: an Interdisciplinary Journal*, 15, 125-149

Tittle, C (2000), “*Theoretical Developments in Criminology*“, USA, Criminal Justice

Torres, Anália Cardoso (1987), “*Amores e Desamores – para uma análise sociológica das relações afectivas*”, Sociologia. Problemas e Práticas, 3, 21-33

Torres, Anália Cardoso (1996), *Divórcio em Portugal: Ditos e Interditos*, Oeiras, Celta Editora

Torres, Anália Cardoso (2000), *Trajectórias, Dinâmicas e Formas de Conjugalidade – assimetrias sociais e de género no casamento*, Dissertação de Doutoramento em Sociologia, ISCTE, Lisboa

Torres, Anália Cardoso (2001), *Sociologia do Casamento. Família e a Questão Feminina*, Oeiras, Celta Editora

Torres, Anália Cardoso (2002), *Casamento em Portugal. Uma análise sociológica*, Oeiras, Celta Editora

Travis, Jeremy; Waul, Michelle (2001) “*Prisoners Once Removed. The Impact of Incarceration and Reentry on Children, Families and Communities*”, Washington DC, The Urban Institute

Travis, Jeremy; Cincotta, Elizabeth; Solomon, Amy (2001) “*Families Left Behind: The Hidden Cost of Incarceration and Reentry*”, Washington DC, The Urban Institute, Justice Policy Center

Tulkens, Françoise (1977) “*Les Effets Sociaux liés à la Détention*”, Rapport du Conseil de l’Europe sur les Effets de la Détention sur le Plan Familial et Social, Annexe I

Vasconcelos, Pedro (2002), ‘Redes de apoio familiar e desigualdades social: estratégias de classe’ in *Análise Social*, nº 163, pp.507-544

Vasconcelos, Pedro (2005), ‘Redes sociais de apoio’ in Wall, Karin (org), *Famílias em Portugal - Percursos, interacções, redes sociais*, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, pp.

Vicente, P; Reis, Elizabeth; Ferrão, Fátima (1996), *Sondagens - A amostragem como factor decisivo de qualidade*, Lisboa, Edições Sílabo

Wacquant, Loic (2000), *As Prisões da Miséria*, Oeiras, Celta Editora

Welzer-Lang,D., Mathieu,L. e Faure,M. (1996), *Sexualités et Violences en Prison*, Lyon, Aléas Editeur

Western, Bruce (2004), “*Incarceration, Marriage and Family Life*”, Princeton University, Department of Sociology (paper)

ANEXOS

ANEXO I

“O Impacto da Prisão na Conjugalidade”

GUIÃO DE ENTREVISTA

ENTREVISTADA/O

Recluso		}	Código do Casal	
Parceira				

Idade _____

Estado civil _____

Escolaridade _____

Ocupação: _____

Situação Jurídico-Penal (no caso de recluso)

Crime: _____

Duração da pena: _____

Tempo em cumprimento de pena: _____

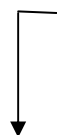
Agregado domestico

à data da condenação

Elementos relação c/ entrevistado	sexo	idade	estado civil	escolaridade	ocupação
cônjuge/comp					

na actualidade

Elementos relação c/ entrevistado	sexo	idade	estado civil	escolaridade	ocupação
cônjuge/comp					



É o mesmo com quem vivia à data da condenação ☐

O INICIO DA CONJUGALIDADE

1. Há quanto tempo vive com o actual parceiro/a?
2. Onde e como o/a conheceu?
3. Que qualidades o/a atraíram nele/a ?
4. Quando e porque decidiram iniciar uma vida em comum?

A VIVÊNCIA DA CONJUGALIDADE

A DIMENSÃO RELACIONAL

Comunicação no casal

Uma parte integrante da vida do casal é a comunicação que se estabelece entre os dois, na forma de conversas de todos os dias onde abordam as dificuldades e as alegrias do dia a dia, assuntos, assuntos da própria relação ou outros resultantes da sua experiência pessoal e colectiva.

5. Que importância atribui às conversas a dois para a vida do casal?
6. Antes da prisão, tinham o hábito de conversar só os dois?
7. Sentia-se satisfeita(o) com a frequência das vossas conversas?
8. Que assuntos costumavam conversar os dois?
9. Que assuntos evitava falar com ele(a) ? Que assuntos só falava com ele(a)? Porquê?
10. Desde a prisão, passaram a comunicar mais, menos, o mesmo?
11. Sente-se satisfeita(o) com a frequência das vossas conversas?
12. Que assuntos alimentam as vossas conversas?
13. Que assuntos evita falar com ele(a) ? Que assuntos só fala com ele(a)? Porquê?
14. Com a prisão como fazem para comunicar os dois?

Gestão dos conflitos

Na vida do casal por vezes surgem momentos de divergência, de conflito entre os dois. A frequência, as causas que os determinam e as formas de resolver variam de caso para caso. Recorde a vossa experiência.

15. Antes da prisão, com que frequência surgiam conflitos entre ambos? O que os causava?

16. Como é que costumavam resolver os vossos desentendimentos e conflitos?
17. Depois da prisão, com que frequência tendem a surgir conflitos entre ambos? O que os causa?
18. Como resolvem os vossos desentendimentos e conflitos?

Intimidade do casal

Uma dimensão incontornável na vida de todos os casais é a da intimidade e sexualidade, pelo impacto que exercem na qualidade da relação existente. Recorde a vossa experiência neste domínio da vida a dois.

19. Que importância atribui à vida sexual na relação de um casal?
20. Tinha essa opinião antes de ter acontecido a prisão?
21. Antes da prisão, costumava partilhar com o(a) parceiro(a) todos os aspectos da sua vida íntima?
22. E desde que se encontra preso?
23. A prisão provocou mudanças na vossa vivência sexual?
24. Essas mudanças têm afectado a vossa relação? De que forma? Porquê?

A DIMENSÃO ANTROPONÓMICA

Condições materiais de existência

25. Qual era a vossa situação económica pouco antes da prisão?
26. Quem contribuía, como e com que regularidade para o rendimento familiar?
27. Depois da prisão a situação económica alterou-se? Como e porquê?

Organização da vida familiar

28. Antes da prisão, como estavam distribuídas as responsabilidades e tarefas domésticas e parentais? (mostrar quadro auxiliar “Organização e Gestão Doméstica”)
29. Como conciliava a vida familiar e profissional (caso se aplique)?
30. Como eram tomadas as decisões em assuntos da vida do casal?
31. Satisfazia-a a organização da vida familiar, tal como existia antes da prisão? (parceira)
32. E o seu papel na tomada de decisões familiares? (parceira)

- 33. Depois da prisão, como se tomam as decisões em assuntos da vida do casal?
- 34. E como concilia a vida familiar e profissional (parceira, caso se aplique)?
- 35. Após a prisão, o que pensa da organização da vida familiar? (parceira)
- 36. E o seu papel na tomada de decisões familiares? (parceira)

Suportes e Solidariedades

- 37. Antes da prisão, quando se sentia em baixo ou com problemas, a quem costumava recorrer?
- 38. Que tipo de ajuda procurava e obtinha?
- 39. Desde a prisão, a quem costuma recorrer para obter apoio?

A DIMENSÃO IDENTITÁRIA

Imagem do casal

- 40. Antes da prisão, como eram vistos e tratados por familiares, amigos, vizinhos?
- 41. A prisão afectou a forma como as pessoas vos viam e tratavam?
- 42. A prisão afectou a sua imagem pessoal? E a dos seus filhos ou familiares próximos?

Relações e Sociabilidades

- 43. Antes da prisão com quem mais frequentemente se relacionavam?
- 44. As pessoas com quem conviviam regularmente mantiveram o contacto consigo? Se não, porquê?
- 45. Após a prisão, sente-se mais ou menos isolada(o)? Em relação a quem?

Ocupações e Expectativas

- 46. Antes da actual relação, o que fazia, que ocupações tinha?
- 47. Após o início da relação que modificações ocorreram nesse campo?
- 48. Sem contar com as tarefas domésticas e parentais, que outras ocupações tem hoje? (parceira)
- 49. Sente-se satisfeita com a sua vida actual? (parceira)
- 50. Tem algum sonho ou objectivo pessoal que ainda não concretizou?
- 51. O que motivou a vossa relação? O que esperava dela nessa altura?

- 52. Pensa concretizar esse sonho/objectivo pessoal? O que já fez ou tentou fazer para o concretizar?
- 53. Que aspectos positivos e negativos destaca da vossa experiência a dois?
- 54. Até que ponto a prisão foi um acontecimento marcante para a vossa relação?
- 55. Que expectativas tem hoje em relação à vossa vida em comum?

Obrigado pela sua colaboração.

ANEXO II

Casal 1

Dimensão Formação da Conjugalidade

	Parceira	Parceiro
Circunstâncias do encontro amoroso	Há quanto tempo vive com o actual parceiro?	
	"A nossa união mantém-se há cinco anos. Quando ele veio preso vivíamos a cerca de dois anos e pouco".	Desde que estou preso há mais ou menos 2 anos e meio...do inicio mesmo sei lá uns 5 anos , ao certo não me lembro"
	Onde e como o/a conheceu?	
	Foi nas Quebradas, mais concretamente na aldeia dos meus pais e sogros. Era hábito das nossas famílias, irem passar os fins-de-semana. Eu acabava por aproveitar esses dois dias e ia trabalhar ao sábado e ao domingo num dos cafés da aldeia.... assim, ganhava uns trocos, porque na altura eu já estava separada do meu marido. Foi uma altura complicada, todas as separações são complicadas mas a minha foi horrível, ele era alcoólico e batia-me, cheguei a ir parar ao hospital devido aos maus-tratos".	Conheci-a na terra do meu pai, na (aldeia das) Quebradas. Nós já nos conhecíamos mas nunca tínhamos falado. Sabe ... aconteceu.
Percepção do parceiro	Que qualidades a/o atraíram nele(a)?	
	" A primeira qualidade foi sem duvida a sua imediata simpatia. Como era tímido ele acabava por não dar trela às miúdas, e isso foi algo que me fascinou. Fazendo uma retrospectiva, penso que foi o desprezo que ele me dava, que me fez tentar e tentar cada vez mais ... agora percebo perfeitamente que era só timidez, mas na altura dava-me luta... e eu gosto de coisas difíceis". "Estava muito apaixonada. Como já disse, eu tinha-me separado do meu marido há cerca de nove meses e ele acabou por me ajudar muito nessa altura...foi um grande apoio. Sabe, ambos precisávamos de apoio, de carinho e foi isso que eu encontrei com ele. Ele não tinha apoio de ninguém, nem dos pais - são separados desde que ele é miúdo - nem dos irmãos, ou seja, afectivamente encontrava-se completamente sozinho".	"Foi mais uma atracção física, era linda e bonita, mas com o tempo foi....paixão (riso)."
Decisão de vida em comum	Quando e porque decidiram iniciar uma vida em comum?	
	"Foi algo normal. Ele não tinha grande apoio dos pais e eu já tinha experiência de viver a dois....logo, porque não? Decidimos (viver em comum) mas, confesso, que foi principalmente pelo facto de ele não ter ninguém... foi o factor que nos empurrou para tomarmos tal decisão".	Eu gostava muito dela e daí para a união foi um passo. Mesmo o facto de ela ter uma filha de outro relacionamento, não mudou em nada. A menina chama-me pai. Bom, respondendo a sua pergunta....esperava ser feliz e conseguir ficar mais calmo e tranquilo. Agora, espero manter esta tranquilidade e união de sentimentos.

Casal 1

Dimensão relacional da conjugalidade - Comunicação no casal

		Parceira	Parceiro
Importância atribuída		Que importância atribui às conversas a dois para a vida do casal?	
		"Sim. Ele sempre me deu valor e tentou mudar os seus hábitos (refere-se aos consumos de droga) e conseguiu, deixou a droga. Foi difícil, devido aos consumos fiz um aborto, porque não tinha condições para poder ter um bebé com um companheiro assim, e isto marcou-o muito, deixou de fumar droga um mês depois do acontecimento".	"É importante, mas é mais importante estarmos juntos. Falo com ela três vezes ao dia ou até mais."
Frequência	antes da prisão	Tinham o hábito de conversar só os dois?	
		"Sim, falávamos muito, mas quase sempre era o mesmo assunto desagradável, as drogas e a forma dele se afastar do seu grupo de amigos".	"Sempre falámos muito, tínhamos, e temos, uma relação muito aberta, somos muito amigos. Todos os dias, à noite e quando tínhamos tempo, e nos finais de semana".
		Sentia-se satisfeita(o) com a frequência dessas conversas?	
		"Da frequência sim, do assunto central é que não. Foi complicado, porque a minha primeira experiência (anterior relação conjugal) foi negativa devido ao alcoolismo dele (do anterior parceiro) e, depois, a droga (do actual parceiro), cheguei a pensar, porquê eu?".	"Sim, acho que sim"
	depois da prisão	Passaram a comunicar mais, menos ou o mesmo?	
		"Agora falamos mais, ele conta-me tudo".	"Passamos a comunicar mais, mas as conversas são diferentes. Na rua falávamos muito os dois. Agora fala mais ela (sorriu) e dos problemas da rua".
		Sente-se satisfeita(o) com a frequência das vossas conversas a dois?	
		"Sim, venho às visitas todos os fins de semana, telefonamos. Mas gostava que (as conversas do casal) fossem mais "cara a cara" e não pelo telefone, além de caro, não é a mesma coisa, não se consegue ver os olhos, os movimentos, sabe, às vezes, um olhar diz mais do que mil palavras".	"Se pudesse haver mais visitas era melhor... é que as duas horas passam num instante".
Conteúdo	antes da prisão	Que assuntos costumavam conversar os dois?	
		"Um pouco de tudo, no fundo falávamos daquilo que nos tinha corrido mal naquele dia. Dava-nos muito bem, cinco estrelas"	"De tudo um pouco. Dos pais, dos sogros, conversas banais, sobretudo de nós os dois".
		Que assuntos evitava falar com ele(a)? Porquê?	
		"Evitava falar da família dele, isto para não o magoar e deprimir. Ele sabe que nunca pode contar com o apoio deles enquanto que em relação aos meus pais, sempre tivemos tudo, os dois. O (parceiro), para o meu pai, é como se fosse um filho".	(não respondeu)

O Impacto da Prisão na Conjugalidade

		Que assuntos só falava com ele(a)? Porquê?	
		"Nenhum, só com ele, nenhum."	(não respondeu)
	depois da prisão	Depois da prisão, que assuntos alimentam as vossas conversas?	
		"Falamos do meu dia-a-dia e ele do dele. Mas é sobretudo da nossa filha. Mas sinto que não me conta tudo, para não me preocupar".	"Na visita só falamos da menina, o restante é falado pelo telefone, isto porque existe muito barulho nas visitas, é impossível manter uma conversa mais privada, sabe, quando queremos falar só os dois, aqui não dá, mas tentasse falar da falta que sentimos um do outro".
		Que assuntos evita falar? Porquê?	
		"Evito falar da família dele, ele não gosta"	(não respondeu)
		Que assuntos só fala com ele(a)? Porquê?	
		" Não temos nenhum assunto só nosso, falamos um pouco de tudo. Ah, ia-me esquecendo... nos primeiros meses de prisão falávamos muito das saudades das nossas intimidades, ambos sentíamos falta de carinhos, mas com o tempo acaba-se por dar valor a outras coisas, não é deixar de ter importância para o casal, mas o assunto não falado, é menos sentido."	(não respondeu)
Formas	Com a prisão, como fazem para comunicar os dois?		
	"É sobretudo pelo telefone, porque apesar de tudo é mais acessível e mais em conta. Ele tem acesso à cabine durante todo o dia".	"Mais pelo telefone, porque é mais fácil e mais barato, assim podemos falar todos os dias, várias vezes ao dia. As visitas apenas são ao fim de semana e aos feriados."	

Casal 1

Dimensão Relacional da Conjugalidade – Conflitualidade no Casal

		Parceira	Parceiro
Conflitos conjugais	antes da prisão	Com que frequência surgiam conflitos entre ambos? O que os causava?	
		"Eram frequentes, digo diárias, esses desentendimentos. Tudo devido aos consumos e às companhias dele, foi um período complicado. Seis meses antes de ser preso deixou de consumir e deixamos de discutir."	"Não eram frequentes. Surgiam mais pelos meus ciúmes, mas minutos depois estava tudo bem. O fundo eram muito raros os nossos desentendimentos" .
		Como costumavam resolver os vossos desentendimentos e conflitos?	
		"De forma rápida, passados dez minutos já tinha terminado. Eram discussões parvas".	"Bem...pouco tempo depois não era nada."
	depois da prisão	Com que frequência tendem a surgir conflitos entre ambos? O que os causa?	
		"Não tem havido. Como já lhe disse, as discussões eram sobre a droga. Ele deixou de fumar, deixou de haver problemas."	"Muito raro, só houve um desentendimento e foi devido a uma situação interna (comportamento prisional) ... fiquei bêbado e perdi o direito as saídas precárias".
		Como resolvem os vossos desentendimentos e conflitos?	
		"Não dá para ficarmos muito tempo chateados, as saudades são muitas".	"È quase logo...não vale a pena."

Casal 1

Dimensão Relacional da Conjugalidade – Intimidade do Casal

		Parceira	Parceiro
Importância atribuída		Que importância atribui à sexualidade na vida do casal?	
		"É importante, alivia-nos o stress e é bom que não seja da mesma forma e maneira, que haja diferença, ambos tínhamos pouca experiência (mesmo eu tendo sido casada) e apreendemos os dois, adaptamo-nos um ao outro, ou seja, crescemos os dois (silêncio) e isso sim é uma coisa importante".	"É bastante importante para manter a relação".
		Tinha essa opinião antes da prisão?	
		Tinha, sempre tive essa opinião, o mais importante é não ver o sexo como obrigação e sim como algo que nos dá prazer. O importante é não cair na rotina, isso é que é difícil no dia-a-dia do casal.	"Com a prisão aumentou a importância, devido ao fecho. Em muitos casos a ausência de sexo estraga a relação. Enquanto preso dá-se muito mais valor a isto....do que lá fora".
Comunicação	antes da prisão	Costumava partilhar com o(a) parceiro(a) todos os aspectos da sua vida íntima?	
		"Sim, sempre partilhámos esses assuntos. Sempre que havia algo que um queria fazer (percebe?) era só dizer ao outro, uma nova posição, uma experiência, sei lá, bastava falar".	"Sim, tudo, e é por isto que nos damos tão bem neste aspecto. Sempre mantivemos uma relação aberta".
	depois da prisão	E desde que ele se encontra preso?	
		"Falamos muito sobre a falta de intimidade. Nós sentimos falta de estar um com o outro e penso que é natural.	"Falamos bastante sobre a falta de estarmos juntos...só os dois....percebe não percebe?"
Alterações induzidas pela prisão		A prisão provocou mudanças na vossa vivência sexual?	
		"Não sei, mas as coisas mudaram um pouco (sorriu). Durante a saída precária ele não me tocava com a mesma vontade de antigamente (antes da reclusão), é como se tivesse medo de me tocar, talvez magoar, o medo de não me satisfazer, era algo que o perturbava e que me passou a vida a perguntar. Para não o magoar tinha de lhe mentir, não podia dizer-lhe a verdade. É obvio que ele não me satisfazia, porque era tudo muito rápido, como se fossemos adolescentes e pela primeira vez, sem experiência e sem conseguir se controlar. Menti-lhe mas foi para não o magoar, foi muito tempo (três anos preso) sem vida sexual activa. É muito constrangedor estar com alguém que conhecemos bem mas que, naquele momento, nos parece um estranho. Talvez as coisas melhorem na próxima saída precária, daqui a seis meses".	"Não. Mesmo quando beneficiei de saída precária não houve inibições, havia mais desejo, mais atracção. Talvez no início a tenha achado com mais vergonha".
		Essas mudanças têm afectado a vossa relação? De que forma? Porquê?	
		"Não porque eu gosto muito dele e percebo o que se passa. No fundo vai-me dar mais trabalho, mas eu tenho força para superar tal situação. A única coisa que não tenho força para ultrapassar é, no caso do (parceiro) ter uma recaída nos consumos. Neste caso, eu sigo a minha vida e ele seguirá a dele".	"Penso que não, o mais importante é o que sentimos um pelo outro".

Casal 1

Dimensão Antroponómica da Conjugalidade – Situação Económica

		Parceira	Parceiro
Situação económica	Antes da prisão	Qual era a vossa situação económica pouco antes da prisão? Quem contribuía, como e com que regularidade para o rendimento familiar?	
		"Só ele trabalhava, porque eu estava desempregada. Mas eu sempre fui muito poupada e conseguíamos chegar ao fim do mês com dinheiro"	"Eu trabalhava como manobrador de máquinas e sempre fomos poupados, pelo que a situação era equilibrada." "Só eu trabalhava e todo o mês".
	Depois da prisão	A vossa situação económica alterou-se? Como e porquê?	
		"A situação piorou um pouco. Tive que começar a trabalhar e assim o dinheiro vem do meu vencimento e também do apoio constante dos meus pais. Eu e a minha filha vivemos em casa deles desde que o (parceiro) foi preso. Nas despesas tenho os transportes e apoio ao (parceiro), as viagens para o visitar, a comida, fruta e tabaco, mais ou menos quatrocentos 400 euros (por mês). Também há a educação da miúda, que os meus pais pagam, assim como a nossa alimentação. Como os meus pais me ajudam muito, o dinheiro continua a chegar até ao fim do mês."	"Agravou-se e devido a minha reclusão, o bom é não pagarmos renda de casa, senão era muito pior, talvez impossível de suportar. Ela começou a trabalhar como empregada de balcão e vai ganhando, mais ou menos seiscentos a setecentos (euros por mês)"

Casal 1

Dimensão Antroponómica da Conjugalidade – Organização da Vida Familiar

		Parceira	Parceiro
Organização da vida familiar	antes da prisão	Como estavam distribuídas as responsabilidades e tarefas domésticas e parentais?	
		"A mim cabia-me cozinhar, cuidar da roupa, as limpezas da casa, essas coisas do dia a dia. Por vezes ele ajudava, mas era eu que fazia a maior parte do tempo. Costumávamos ir ambos às compras ao supermercado. Quanto à minha filha, ele ajudava...cuidava dela por vezes, levava-a a passear"	"Por vezes ia às compras com ela. De resto, ela tratava das restantes coisas da casa. Também cuidava da miúda quando era precisolevava-a a passear ao jardim..."
		Como conciliava a vida familiar e profissional?	
		"Não trabalhava, por isso podia tratar de tudo da casa e da minha filha, na altura mais pequena".	
		Como eram decididos os assuntos familiares, da vida do casal?	
		"Decidíamos sempre os dois, coisas como assuntos da menina, as compras mais caras...sei lá."	"Era ela, normalmente, quem decidia tudo."
	depois da prisão	Como concilia a vida familiar e profissional?	
		"Apesar de eu agora trabalhar, acabo por ser fácil, uma pessoa organiza-se. A minha mãe ajuda-me, principalmente com as coisas da menina.	
		Como se decidem os assuntos familiares e da vida do casal?	
		"Mantém-se tudo igual continuamos a decidir em conjunto, sempre que possível, faço questão que isso aconteça"	"Agora, ela faz questão que eu participe...assim, conversamos e decidimos"
Satisfação com a organização da vida familiar	antes da prisão	Satisfazia(o) a organização da vida familiar, tal como existia antes da prisão? E o seu papel na tomada de decisões familiares?	
		"Eu não ligava muito às coisas da casa ... limpar, organizar... mas tomei gosto por ter as coisas limpas e organizadas. No início eu limpava e ele sujava e assim não podia ser (silêncio) houve necessidade de ele mudar de atitude e ele acabou por mudar e até me ajudava, mesmo tendo de refazer o que ele tinha feito, sempre achei importante não o criticar, com o tempo ele chegava lá. Mas este tempo não chegou, foi preso."	
		"Tomávamos todas as decisões em conjunto, mesmo as relativas a educação da minha filha. Sempre fiz questão que ele participasse na educação da menina."	

O Impacto da Prisão na Conjugalidade

	depois da prisão	O que pensa da organização da vida familiar? E do seu papel na tomada de decisões familiares?	
		"Agora tenho que fazer tudo mas dá-me prazer, serve como anti-stress é esquisito mas é verdade, é um momento em que estou sozinha e posso pensar, sem deixar de fazer o que estou ou tenho de fazer...não limpo bem esta semana, fica melhor para próxima. Quando estou mais triste, mais em baixo, a minha mãe acaba por organizar a casa...eu tento evitar mas às vezes acontece."	
		"Nem sempre é fácil ele participar em algumas decisões porque ele não conhece bem a realidade aqui de fora. Ele até costuma dizer que é um inútil, não serve para nada. O facto de estar preso fá-lo sentir nulo, que não presta nem para ajudar a mulher a tomar uma decisão. Eu confesso que o ponho a participar na escolha das decisões a tomar mas coloco a situação de forma a que ele escolha aquilo que eu quero que ele escolha, está a perceber? Assim, ele sente que participou activamente na escolha mas acabou por optar pela minha. Eu sei que é difícil de perceber, mas temos que conseguir formas de nos manter em harmonia sem magoar quem mais gostamos. Como diz o ditado" é fácil viver, o difícil é saber viver".	

Casal 1

Dimensão Antroponómica da Conjugalidade – Suportes e Solidariedades

		Parceira	Parceiro
Suporte e Apoio	antes da prisão	Antes da prisão, quando se sentia em baixo ou com problemas, a quem costumava recorrer? Que tipo de ajuda obtinha?	
		"Em primeiro lugar era o meu companheiro, ele era a única pessoa em que confiava. Depois, vinham os meus pais, até por causa da menina". "eles (os pais) sempre nos ajudaram em dinheiro, todos os meses eles davam-nos dinheiro para comprarmos coisas lá para casa ou então géneros alimentares. Nunca faltou nada a menina graças aos avós (maternos)".	"À minha companheira e, também, aos meus sogros."
	depois da prisão	E desde a prisão, a quem recorre para obter apoio?	
		"A ele (parceiro) e aos meus pais, neste momentos, só podemos contar com a família. Sei que posso sempre contar com os meus pais e, quando falo dos pais, é essencialmente da minha mãe. Com ela (mãe) falo de tudo, sei dar o valor a todo o que eles fizeram e fazem por nós. Não foi fácil para eles, principalmente para o meu pai, aceitar o (parceiro) como um filho, mas fizeram-no por mim, para eu estar feliz. Eu vivo para ele, mas tudo isso é possível devido aos meus pais porque se não fossem eles, adeus....muitas coisas não eram possíveis ou seriam muito difíceis. Acha que eu conseguia visitar o (parceiro) todos os fins-de-semana e trazer as coisas que trago? É claro que não, com o que eu ganho era impossível. Vivo em casa deles, foi a única forma de conseguir fazer face às dificuldades económicas, o meu ordenado não chegava para pagar todas as despesas, assim vivo com eles e não pago nada. Só gasto dinheiro com as minhas despesas pessoais"	"Às mesmas pessoas, posso contar com a mãe dela (parceira) e com ela. Na cadeia só podemos contar com a família e no meu caso (silêncio) com a dela, porque a minha é como se não existisse."

Casal 1

Dimensão Identitária da Conjugalidade – Imagem do Casal

		Parceira	Parceiro
Imagem do casal	antes da prisão	Como eram vistos e tratados por familiares, vizinhos e amigos?	
		"Com os meus pais o relacionamento era bom, éramos bem vistos por eles. No entanto, no início da relação, eles não o aceitavam bem (ao parceiro), porque ele consumia (drogas) e os meus pais nem tabaco fumavam".	"Éramos bem vistos e bem tratados pelos pais dela, com quem mais nos relacionávamos a nível familiar"
		"Quanto aos vizinhos, éramos bem tratados e bem vistos, mas nunca demos muita confiança. Sabe, era uma aldeia e toda a gente se conhece, somos todos primos uns dos outros (risos)."	"Também eram bem tratados e bem vistos pelos vizinhos"
	depois da prisão	"Amigos, não tínhamos."	"Devido ao consumo (de drogas) as amizades eram relativas, éramos amigos dos amigos"
		A prisão afectou a forma como as pessoas vos viam e tratavam? Que alterações ocorreram?	
		"Em relação aos familiares... não. A nossa união é cada vez mais forte, estamos mais unidos do que nunca. A prisão acabou por nos unir e fortalecer os laços entre nós todos"	"Pode ter mudado, talvez por viver numa aldeia. A família do meu pai, são mais conservadores "
		"Agora não tenho vizinhos. Com a prisão dele (parceiro), fui viver com os meus pais, os quais vivem noutra localidade"	"Na aldeia, onde vive a minha família, a atitude dos vizinhos mudou de certeza.... Quanto ao local onde vive a família da minha companheira, não mudou nada....vivem numa cidade e, aí, acho que as pessoas não ligam, a vida é muito stressante".
		"Poucos ou nenhuns amigos existem, agora. Eu sempre vivi para o (parceiro), a nossa filha e os meus pais... nunca senti falta de amigos. Sabe, os amigos podiam trazer algo de mau ao (parceiro), percebe? Assim o melhor é não tê-los e pronto".	"Os amigos, sim, mudou muito, nenhum amigo... aqueles que diziam ser nossos amigos, estes ainda me visitaram, mas basicamente, afastaram-se completamente".
		A prisão afectou a sua imagem pessoal? E a dos seus filhos ou familiares próximos?	
		" Sabe, como mudei de cidade, nunca pensei nisso. Mas, acho que ter algum familiar preso é sempre mau. A sociedade pune o "preso" e os seus familiares, como se a mãe, ou pai ou mesmo a companheira, fossem culpados dos comportamentos dele. Sim, sinceramente sim, mas eu não ligo para o que dizem as pessoas. Actualmente, a reclusão do (parceiro) não interfere na minha vida ou dos meus pais e penso que nunca interferiu. Sabe, os meus pais nunca se queixaram. Também é importante dizer que nunca mais fomos a aldeia, porque, aí sim as coisas são diferentes, é uma aldeia e tudo se comenta. Na aldeia dele, ele é um drogado e um traficante e pronto"	" Sim, mas eu não ligo para o que dizem as pessoas, cada pessoa tem a sua maneira de pensar. Após a libertação não regresso à aldeia, vou sim, para casa da minha sogra (reside numa cidade) aí ninguém me conhece e penso que será mais fácil refazer a minha vida com a companheira e filha (enteada). Sabe, numa aldeia fica-se marcado para sempre. É horrível".

Casal 1

Dimensão Identitária da Conjugalidade – Relações e Sociabilidades

		Parceira	Parceiro
Relacionamentos	antes da prisão	Com quem mais frequentemente se relacionavam?	
		"Com os meus pais. Mantínhamos contacto aos fins de semana. Costumávamos ir almoçar, jantar ou passear com eles."	"Encontrávamo-nos, todas as semanas, com a mãe dela (parceira). Eu também costumava falar com os meus irmãos, por telefone. Também convivia diariamente com um amigo meu de infância, com quem costumava ter conversas de café após o trabalho."
	depois da prisão	Mantêm o convívio com as pessoas com quem mais se relacionavam antes da prisão?	
		"Sim, sem dúvida, eu actualmente, vivo com eles e, de certa forma, dependo deles"	"Só com os familiares, ou seja, com a mãe da minha companheira...os meus irmãos prefiro não falar. Quanto ao amigo de infânciaafastou-se de mim e da minha companheira."
		Sente-se mais ou menos isolada(o)?	
		"Quanto à família, sinto-me muito mais próxima, ou seja, posso contar com os meus pais para tudo, mesmo tudo. Os vizinhos ... actualmente não temos vizinhos nem tenho amigos. A minha melhor e única amiga é a minha mãe".	"Sinto-me mais isolado, sobretudo em relação à minha mãe, mas é porque eu quero assim. O mesmo em relação aos amigos, sinto-me mais isolado, mas também é por vontade própria"

Casal 1

Dimensão Identitária da Conjugalidade – Ocupações e Expectativas

		Parceira	Parceiro
Investimento Ocupacional	antes da prisão	Antes da actual relação marital o que fazia, que ocupações tinha?	
		"Não trabalhava e tinha deixado de estudar há bastante tempo, mesmo antes do meu primeiro relacionamento. Tinha completado o nono ano, mas desisti de estudar por não gostar, apesar dos meus pais terem gosto pela minha continuidade. Pouco antes de conhecê-lo (parceiro) tomava conta da minha filha recém-nascida (de uma anterior relacionamento) era mãe a tempo inteiro."	" Eu trabalhava para o meu padraсто, como manobrador de máquinas. Acabei a quarta classe, ainda andei no quinto ano mas não o acabei porque andava a saltitar da casa da minha mãe para a do meu pai (estavam separados) e vice-versa. Quando comecei a viver com ela (parceira) apenas trabalhava."
		Após o início da relação marital que modificações ocorreram nesse campo?	
		"Continuei sem trabalhar. Não é nada fácil trabalhar, ter uma bebé e viver numa aldeia, onde não há praticamente transportes nenhuns, eu, na altura não tinha carro próprio. Foi uma época um pouco difícil para mim. Mas lá comecei a tirar o curso de pastelaria, foi duro...foram três longos anos, mas penso que valeu a pena. "	"Nada mudou, continuei a trabalhar com o meu padraсто."
	depois da prisão	Não contando com as tarefas domésticas e parentais, que outras ocupações tem hoje?	
		"Trabalho e...nos tempos vagos leio e trato dos meus animais".	
Expectativas Pessoais	Sente-se satisfeita com a sua vida actual?		
			"Muito satisfeita. Aprendi a fazer as coisas sozinhas, a decidir sozinha e, sempre que necessito, com a ajuda da minha mãe. O aspecto mais negativo é estar sozinha. A noite é o período mais complicado aí sente-se realmente a solidão. Assim, leio e vejo filmes como forma de passar o tempo e de esquecer o (parceiro)."
	Tem algum sonho ou objectivo pessoal que ainda não concretizou?		
		"Sim, tenho um sonho que pretendo concretizar no próximo ano (2008). Frequentei, durante três anos, um curso de pasteleiro que concluí, agora tenciono ter um espaço comercial, um café, ou pastelaria. Agora penso concretiza-lo, se possível já este ano (coincide com a libertação do parceiro).	"Ser feliz, construir a minha casa, ter as minhas coisinhas. "

O Impacto da Prisão na Conjugalidade

	Pensa concretizar esse sonho/objectivo pessoal? O que já fez ou tentou fazer para tornar realidade esse sonho?	
	"Conclui o curso de pasteleiro. Foram três anos muito complicados... estudar, trabalhar, cuidar da casa e da filha e, aos fins-de-semana, visitar o (parceiro) mas, quando se corre por gosto não se cansa tanto (risos). Agora penso concretiza-lo, se possível em 2008 (coincide com a libertação do parceiro). Peço desculpa mas não lhe vou revelar como o vou conseguir, apenas lhe posso dizer que irei ter apoio (algum) dos meus pais....é um segredo só meu. O êxito este meu sonho, será uma ajuda a nível laboral para o (parceiro), assim quando sair da prisão poderá me ajudar no café. Será o nosso negócio".	"Sim, penso realizar este meu sonho (casa) logo que nos seja possível. Primeiro, tenho que arranjar emprego e depois poupar para ter dinheiro. Tenho que manter bom comportamento para sair mais cedo em liberdade."
Expectativas Conjugais	O que motivou a vossa relação, o que esperava dela? Que aspectos positivos e negativos destaca na vossa experiência a dois?	
	"Após a horrível experiência que tinha tido a nível da minha anterior relação, é obvio que esperava uma relação harmoniosa, compreensiva, com um pouco de amor, coisas que nunca viveu ou senti na primeira relação. Esperava, também, poder partilhar as coisas boas e más com alguém, poder, no dia a dia, contar com o apoio ou com um sorriso e não com um pontapé, como era hábito no meu primeiro casamento. Para mim, todos os momentos que vivi com ele (parceiro) até agora têm sido positivos. Ele é trabalhador, gosta de mim e da minha filha, a filha não é dele mas é como se fosse, trata-a por filha e ela por pai...no início, os companheiros (na prisão) dele até pensaram que a menina era dele. Também houve momentos mais negativos, o desprezo dos pais dele, a droga e, como é óbvio, a prisão dele".	"Eu gostava muito dela e daí para vivermos juntos foi um passo. Mesmo o facto de ela já ter uma filha, de outro homem, não mudava nada. A menina chama-me pai! Bom, respondendo à sua pergunta, esperava ser feliz e conseguir ficar mais calmo e tranquilo."
	Até que ponto a prisão foi um acontecimento marcante para a vossa relação? Que expectativas tem hoje em relação à vossa vida em comum?	
	"A prisão (do parceiro) foi um momento horrível para mim, para a família...nunca me vou esquecer daquele dia. Hoje, eu vivo em função dele e espero não me vir a arrepender."	"Agora, espero manter esta tranquilidade e união de sentimentos, com ela (parceira) e a menina. Eu era muito para a frente e agora ganhei juízo ... mudei e muito. O facto de ter alguém lá fora à nossa espera, dificulta muito a vida cá dentro. Agora tenho mais dores de cabeça, preocupações a menina pode estar doente, pode não estar bem, o castigo recente (na prisão) foi porque não consegui ligar para casa e saber que a minha filha estava no hospital...bebi demais e insultei guardas, pedi desculpa mas foram-me cortadas as oportunidades, fiquei sem as saídas precárias e isto afectou a minha relação com a (parceira)... ela não compreendeu o porquê, mas já está tudo resolvido."